

**COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO
CONSTITUCIONAL**
(8.^a Revisão)

20.^a Reunião
13 de abril de 2023

Sumário

O Sr. Presidente (José Silvano) deu início à reunião às 18 horas e 35 minutos.

Prosseguiu a discussão das propostas relativas aos artigos 72.º (PCP e CH), 72.º-A (PCP), 73.º (CH e L), 74.º (CH, BE, PS, IL, PCP e PSD), 75.º (CH, IL e PSD), 76.º (PCP) e 77.º (CH e BE).

Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Manuel Loff (PCP), Marta Freitas (PS), Rui Paulo Sousa (CH), João Cotrim Figueiredo (IL), Catarina Martins (BE), Inês de Sousa Real (PAN), Rui Tavares (L), Cristiana Ferreira (PSD), André Coelho Lima (PSD), Isabel Alves Moreira (PS) e João Dias (PCP).

Foram aprovadas as atas n.ºs 13 e 14 da Comissão.

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 21 horas e 27 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, boa tarde a todos.

Vamos dar início à reunião.

Eram 18 horas e 35 minutos.

Conforme combinámos na reunião de Mesa e Coordenadores, hoje vamos começar no artigo 72.º, autonomamente, depois fazemos o 72.º-A, também autonomamente, porque o 73.º-A, do BE, passa para a parte que vamos discutir na próxima semana, que é sobre o ambiente. Para a próxima semana, vamos discutir os artigos 64.º-A, 64.º-B e 66.º, respeitantes ambiente.

Depois entramos naquela parte dos cinco artigos que são conjuntos e terminamos no artigo 77.º.

O Sr. **Manuel Loff** (PCP): — Sr. Presidente, só um esclarecimento, quais são os cinco artigos conjuntos?

O Sr. **Presidente**: — São os artigos 73.º, 74.º, 75.º, 76.º e 77.º.

O Sr. **Manuel Loff** (PCP): — Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, vamos começar pelo artigo 72.º, com propostas do PSD e do PCP. Portanto, passo, desde já, a palavra à Sr.^a Deputada Cristiana Ferreira.

A Sr.^a **Cristiana Ferreira** (PSD): — Sr. Presidente, cumprimento-o, bem como as Sr.^{as} e os Srs. Deputados.

O PSD apresenta uma proposta que se prende com as questões da terceira idade e das pessoas idosas, de reforço da dignidade da pessoa idosa. Esta alteração incide no n.º 1, que passa a ter a seguinte formulação: «As pessoas idosas gozam plenamente dos direitos consignados na Constituição, incluindo quando residam em lar ou instituição de assistência ou tratamento, do pleno respeito pela sua dignidade, convicções, necessidades e privacidade e do direito de tomar decisões acerca do seu cuidado e da qualidade das suas vidas.»

O anterior n.º 1, de alguma forma, mantém-se — portanto não há nenhuma exclusão de qualquer tipo de direito — agora no n.º 2, embora com uma formulação diferente, destacando-se alguns dos direitos, até autonomizando-os. Portanto, o n.º 2 vem discriminar o direito à «segurança económica», às «condições de habitação e convívio familiar e comunitário que respeitem a sua autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou a marginalização social», e acrescentam-se aqui, como adiante reforçarei, alguns direitos, nomeadamente «a viver com dignidade e segurança sem serem exploradas ou maltratadas física ou mentalmente» e «ao envelhecimento ativo e saudável».

O anterior n.º 2 mantém-se exatamente igual, passando agora a ser o n.º 3.

De uma forma muito genérica e sucinta, nesta 1.ª fase de apresentação mais literal da proposta, em primeiro lugar gostaria de destacar a relevância constitucional que o PSD pretende conferir aos direitos e à dignidade das pessoas idosas, à terceira idade e à questão do envelhecimento. Parece-nos, de resto, considerando a atualidade do tema e a consciência que temos sobre este assunto, que merece realmente uma reflexão sobre esta matéria. Os direitos fundamentais, *grosso modo*, e já fomos aqui aflorando, têm sido uma realidade que tem sido reforçada nos processos de revisão constitucional e,

portanto, nessa medida, considerando que em nada são excluídos, mas antes reforçados, parece-nos que vale a pena fazer esta reflexão.

Ademais, existe um conjunto de matérias de que também aqui já falámos, ainda na última reunião, abrangidas num conjunto de tratados e de acordos que têm reforçado também os direitos fundamentais. Nestas matérias das pessoas na terceira idade e das pessoas idosas, destaco aqui uma resolução, que é a Resolução 46/91 da Assembleia Geral das Nações Unidas. De alguma forma, a nossa proposta também foi inspirada, digamos assim, em algumas dessas matérias.

Portanto, para terminar nesta 1.^a ronda, sem prejuízo, depois, de desenvolver aqui algumas notas que me parecem importantes, a Revisão Constitucional de 1982 consagrou de facto os direitos das pessoas idosas no n.º 1, com típicos direitos sociais, aos quais naturalmente correspondem determinadas imposições e obrigações do Estado no n.º 2. É certo que a revisão de 1997 já introduziu esta dimensão da autonomia e da autodeterminação pessoal relativamente a um conjunto de condições.

O que o PSD pretende com esta proposta, naturalmente, é intensificar, constitucionalizando algumas outras dimensões e direitos, que depois, talvez numa 2.^a ronda e com algumas outras perspetivas, poderei aprofundar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, agora, o Sr. Deputado Manuel Loff, do PCP.

O Sr. **Manuel Loff** (PCP): — Sr. Presidente, boa tarde a todas e a todos.

A proposta do PCP mantém inalterados os n.ºs 1 e 2 e acrescenta o n.º 3, e é um n.º 3 que, como já terão lido, é muito simples: «O Estado apoia as organizações de reformados, pensionistas e idosos.»

Recordamos que existem disposições idênticas relativamente a outras categorias de cidadãos, nomeadamente para os jovens no n.º 3 do artigo 70.º e para as pessoas deficientes no n.º 3 do artigo 71.º.

Em nossa opinião, faz todo o sentido que exista disposição semelhante para as associações de idosos, tendo em conta a sua crescente dimensão e relevância social. Tem sido feito, ao longo dos anos, um discurso muito intenso relativamente ao envelhecimento da população, em nossa opinião, em muitos casos, de uma forma que pretende daqui deduzir uma série de problemas estruturais para o funcionamento do Estado social e para o equilíbrio da própria sociedade. Portanto, em nossa opinião, muito desse discurso não nos parece no melhor tom. Nós, pela positiva, entendemos claramente que às pessoas idosas e às suas associações deve ser reconhecida uma dignidade constitucional.

O Sr. **Presidente**: — Passamos então, agora, aos outros partidos que não têm propostas, mas que queiram falar sobre este artigo, seguindo a representatividade.

Portanto, tem a palavra, em primeiro lugar, a Sr.ª Deputada Marta Freitas, do Partido Socialista.

A Sr.ª **Marta Freitas** (PS): — Sr. Presidente, relativamente a este artigo 72.º, e começando pela proposta do PCP, consideramos importante clarificar nesta redação que tipo de apoio é. Portanto, com esta palavra, poderá acabar por ser dúbio de que forma o Estado apoia as organizações — a clarificação deste apoio seria importante.

Relativamente à proposta do PSD, claro que não discordamos, de todo, com o que está aqui proposto. No entanto, como aqui referia, acaba por realmente densificar em grande parte o que está no atual n.º 1 do artigo 72.º e parece-nos que estes pressupostos já são considerados na Constituição

atual. Ou seja, em momento algum a atual Constituição exclui qualquer que seja a pessoa idosa, seja aquela que reside num lar, seja aquela que está numa instituição de assistência ou que tem qualquer tratamento. Aqui a Constituição não exclui de forma alguma estas pessoas que estão numa instituição.

Portanto, o que diz no n.º 1 na atual redação, «respeitem a sua autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou a marginalização social» é também para nós respeitar a «dignidade, convicção, necessidades e privacidade e direito de tomar decisões» daqueles, quer estejam institucionalizados, quer não. Ou seja, de todos, sem exceção. Portanto, aqui, realmente, não discordando com o que está proposto, claro, parece-nos realmente que densifica o que já está assegurado no atual artigo e na atual redação.

Quanto ao n.º 2 da proposta, que adita uma alínea *c*), «A viver com dignidade e segurança, sem serem exploradas ou maltratadas física ou mentalmente», aqui também parece que densifica o que já está garantido nos direitos do cidadão português, no artigo 13.º, no «Princípio da igualdade», e também no artigo 25.º, o «Direito à integridade pessoal». Portanto, aqui densifica o que já está assegurado nos anteriores artigos. Parece-nos que realmente é um reforço, uma intensificação, como eu dizia, do que já está garantido na atual Constituição da República Portuguesa.

Relativamente à alínea *d*), direito «ao envelhecimento ativo e saudável», o atual n.º 2 do artigo 72.º, este artigo que está em discussão, refere que «engloba medidas de carácter económico, social e cultural tendentes a proporcionar às pessoas idosas oportunidades de realização pessoal, através de uma participação ativa na vida da comunidade». Isto, no nosso ponto de vista, garante um envelhecimento ativo e saudável. Portanto, esta alínea *d*), «envelhecimento ativo e saudável», acaba por ser uma sobreposição do atual n.º 2, na nossa perspetiva.

Portanto, não discordando com o conteúdo da proposta do Partido Social Democrata, realmente parece-nos que densifica o que já está na lei fundamental atual.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, agora, o Deputado Rui Paulo Sousa, do Chega.

O Sr. **Rui Paulo Sousa (CH)**: — Sr. Presidente, boa tarde a todos os Colegas.

Relativamente a este artigo, que diz respeito à terceira idade, o PCP acrescenta um número que impõe ao Estado a obrigação de apoiar organizações de reformados, pensionistas e idosos. De facto, estas associações desenvolvem um papel importante na vida dos seus associados, sendo importante que tenham condições para o exercício dos seus fins, sendo certo que isso pode-se dizer relativamente a todas as associações cujos fins sejam reconhecidamente públicos. Para o Chega, neste caso, é importante que, efetivamente, os direitos das pessoas idosas sejam assegurados, nomeadamente os seus direitos à habitação, ao convívio familiar, à saúde, numa perspetiva de bem-estar físico, mental e social, entre tantos outros.

Em relação à proposta de alteração do n.º 1 do PSD, é relativamente estranha porque parece que atualmente os direitos das pessoas que residam em lares são inferiores ou diferentes dos das outras. É uma evidência que as pessoas idosas, independentemente do local onde vivam, têm os mesmos direitos.

Já o ponto relativo ao direito de «viver com dignidade e segurança», sem maus-tratos, parece-nos relevante e somos favoráveis a essa inclusão, assim como ao «envelhecimento ativo e saudável».

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, agora, o Deputado João Cotrim Figueiredo, pela Iniciativa Liberal.

O Sr. **João Cotrim Figueiredo (IL)**: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, muito boa tarde.

Este artigo 72.º da Constituição, que diz respeito à terceira idade, dado o envelhecimento da nossa sociedade, envelhecimento esse que não se vislumbra que vá abrandar, é daqueles que merece, de facto, uma revisitação e uma densificação. Não é isso que a proposta do PCP faz, porque lhe adita um número que acrescenta mais uma norma impositiva, mais uma norma programática que se constitucionaliza, com pouco conteúdo prático, e não vemos vantagem em que ela seja acrescentada.

Já o PSD faz exatamente essa densificação de que estava a falar e inclui no n.º 1 um conjunto de direitos e uma forma diferente de olhar para aquilo que são os direitos dos cidadãos mais idosos, que nos parece bastante feliz.

Introduz depois um n.º 2 que repesca algumas ideias do antigo n.º 1 e acrescenta-lhe duas alíneas. Nesta nova formulação do n.º 2 vemos menos utilidade, porque acrescenta relativamente pouco às palavras e às noções que já estavam. Inclusivamente, algumas delas não nos parecem ter dignidade constitucional.

De qualquer das formas, o que estou a dizer com esta intervenção é que preferíamos que houvesse uma redação do n.º 1 que incluísse também alguns dos aspetos que foram deixados para o n.º 2 e deixássemos de ter esta desagregação que ou duplica ou não contribui para a constitucionalização dos direitos que nos parecem importantes. A manutenção do atual n.º 2 também nos parece pacífica, portanto, acompanharemos, com vontade de redigir de uma forma mais redonda, digamos assim, aquilo que o PSD propõe relativamente a esta matéria, que é da maior importância.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, agora, a Sr.^a Deputada Catarina Martins, do Bloco de Esquerda.

A Sr.^a **Catarina Martins** (BE): — Sr. Presidente, em relação à proposta do PCP, esta previsão constitucional do Estado de apoiar «organizações de reformados, pensionistas e idosos» parece-nos que tem sentido. Aliás, já há um artigo nas pessoas com deficiência, como foi dito, que prevê exatamente o mesmo. Estamos a falar de pessoas que têm mais dificuldade de intervenção porque estão excluídas da vida ativa. Na deficiência, pela discriminação de que são alvo, têm dificuldades de inclusão; nas pessoas de terceira idade, por não estarem já a trabalhar na maior parte dos casos. Portanto, é verdade que a forma de associação para fazerem valer os seus direitos precisa de um apoio especial que não se coloca noutros casos.

Em relação à proposta do PSD, gostaria de poder dizer que não faz nenhum sentido, porque, naturalmente, as pessoas idosas gozam plenamente dos direitos consignados na Constituição, incluindo quando residem num lar ou numa instituição. Mas é verdade que, ainda para mais, na oferta real, na resposta existente no País, tem sido considerado que se pode limitar os direitos das pessoas idosas às condições que existem de resposta residencial. E essa limitação é feita utilizando os mais variados argumentos — os argumentos de que a instituição tem de se organizar assim para poder funcionar, etc. — e há uma parte, na realidade portuguesa, em que existe uma colisão com os direitos das pessoas idosas, na forma como se organiza o cuidado.

E, mais uma vez, não desprezando naturalmente o impacto muito grande que têm as IPSS (instituições particulares de solidariedade social), que são, aliás, a única resposta que existe no País, há matérias como,

nomeadamente, a convicção religiosa, que ficam muito postas em causa, em muitas instituições. Portanto, este alerta para a necessidade de respeitar é bastante importante.

Acresce que as decisões sobre o cuidado e a qualidade das vidas, devo dizer, são desrespeitadas em Portugal, não só nas instituições, mas nos próprios cuidados de saúde.

Quantas vezes as pessoas, por razão da idade e não outras, são excluídas das decisões sobre a sua saúde, achando-se que um terceiro pode tomar as decisões que elas são absolutamente capazes de tomar e que o devem fazer, como maiores que são?

Portanto, acho importante estudarmos bem esta redação, para não parecer que há direitos que estão limitados, quando eles não estão limitados e são plenos, mas para assegurar a clareza, quando há estes confrontos entre os direitos e a organização da resposta no cuidado.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra a Sr.^a Deputada Inês de Sousa Real, do PAN.

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, relativamente à proposta do PCP, o PAN acompanha a mesma. Parece-nos que o papel que estas entidades representam, numa sociedade onde tão frequentemente as pessoas idosas ou são discriminadas ou confinadas a um isolamento ou até mesmo votadas às assimetrias sociais e às barreiras arquitetónicas que as próprias cidades têm, que dificultam a sua vida, este apoio do Estado a estas organizações é absolutamente fundamental, porque aqui o setor terciário tem tido um papel essencial na vida em sociedade e, em particular, para a temática que estamos a debater.

No que diz respeito, também, à proposta do PSD, acompanhamos a mesma. O único problema é que terá de ficar bastante claro que este elenco

é meramente exemplificativo. Bem sei que tem a palavra «nomeadamente» — portanto, para nós, essa não é uma questão —, mas tem de haver, de facto, essa clareza, para que não fiquem excluídos outros direitos.

Infelizmente, o pleno gozo dos direitos, em particular ainda com a violência que é exercida contra pessoas idosas, até do ponto de vista económico e da dependência, muitas vezes por parte de familiares e não apenas das instituições, e da capacidade de decidir sobre as suas vidas, parece-nos que é um problema que a Assembleia da República não deve ignorar e que este passo que está a ser dado através da revisão constitucional é, de facto, bastante importante.

Isto entronca numa outra preocupação, que está remetida para o processo ordinário, que é a indignidade sucessória, porque, efetivamente, este reforço desses direitos, nomeadamente naquilo que diz respeito à questão económica, poderá depois também estar ligado com a criminalização quando existem abusos em relação à pessoa idosa.

Nesse sentido, para concluirmos, iremos, de facto, acompanhar ambas as propostas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, agora, pelo Livre, o Sr. Deputado Rui Tavares.

O Sr. **Rui Tavares (L)**: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, boa tarde a todas e a todos. Acompanhamos ambas as propostas, por muitos motivos que aqui já foram defendidos.

Portugal tem uma população cada vez mais envelhecida. É, *grosso modo*, um quarto da nossa população, 2 milhões e 400 mil pessoas.

Acreditamos que, no caso da proposta do PCP, faz todo o sentido que o Estado deva dar apoio e tenha a obrigação de promover o associativismo e, no fundo, a vida cívica e a capacidade de organização de reformados,

pensionistas e idosos. Não é diferente daquilo que dizemos para outros setores da sociedade e, portanto, a ausência desse tipo de apoio é que seria de estranhar. Portanto, acompanhamos sem nenhum reboço.

No caso da proposta do PSD, também acompanhamos, tanto nas alterações que são feitas ao n.º 1, como naquelas que são feitas ao n.º 2.

Ainda na semana passada, aprovámos — aliás, com os votos favoráveis do PSD —, na generalidade, o texto da Carta dos Direitos da Cidadania Sénior, onde estão algumas destas coisas, e, eventualmente, o que podemos fazer é, em segunda leitura ou até à segunda leitura, afinar, incluindo, documentos das Nações Unidas e do Conselho da Europa que não estavam ainda aprovados quando fizemos a última revisão constitucional, ou quando a Constituição foi aprovada, em 1976, de forma mais específica, os cinco princípios orientadores que vêm, precisamente, dos princípios das Nações Unidas para as pessoas idosas: independência, participação, cuidado, realização pessoal e dignidade — esse último já está aqui perfeitamente expresso.

Portanto, são boas alterações e este artigo fica melhor e a Constituição fica melhor, se as aprovarmos.

O Sr. **Presidente**: — Vou, agora, passar a palavra, para responderem, se quiserem, às perguntas e às dúvidas levantadas.

Tem a palavra o PSD, através da Sr.ª Deputada Cristiana Ferreira.

A Sr.ª **Cristiana Ferreira** (PSD): — Sr. Presidente, começo, naturalmente, por agradecer a discussão e os contributos que foram prestados e dizer sobre esta matéria o seguinte: há uma nota que é feita sobre esta matéria, que, creio, a generalidade dos Srs. Deputados conhece, que é o facto de uma Constituição, naturalmente, não poder ignorar um dos seus grupos mais favoráveis, e esta nota foi feita a propósito, precisamente, da revisão de

1997.

Portanto, acho que esta reflexão tem de ser feita. A questão estatística parece-nos evidente. Já falámos sobre ela aqui, a propósito de outras matérias, nomeadamente, aquando da discussão do artigo 63.º e quando falámos do apoio que o Estado deve prestar aos idosos, que representa um quarto da população, cuja situação não tende a melhorar.

Aliás, sobre esta matéria, permitam-me que refira que a estatística aponta hoje para a esperança média de vida nos 80 anos e, no outro dia, a propósito, li que ela pode ir até aos 120 anos. Não sei qual será a condição física para o efeito, mas há um conjunto de direitos, porque é sobre essa matéria que temos de refletir.

Mais do que uma questão estatística, o que entendo é que a esperança média de vida não significa um aumento da qualidade de vida, nomeadamente, sobre um fenómeno que não é homogéneo e que, naturalmente, se traz para este setor dos idosos.

A nossa intervenção, também na revisão constitucional, deve ir ao encontro de uma circunstância que me parece mais vulnerável, nomeadamente, quando as pessoas têm necessidade, em virtude da velhice, de estar numa instituição.

A formulação que o PSD encontra sobre esta matéria não é uma formulação excludente. Ela diz: «incluindo quando estão na instituição» ou que carecem de uma assistência, porque deve haver aqui uma particular reformulação, digamos assim, dos direitos e da dignidade da pessoa, que nem sempre se vislumbram e nem sempre se encontram.

Queria reforçar que a proposta do PSD não é uma questão de assistencialismo ou de caridade para com as pessoas idosas. O que queremos reforçar com esta proposta é, precisamente, a integridade dos direitos, que se mantêm mesmo quando as pessoas têm mais idade. No fundo, é isso que queremos.

Naturalmente, — e utilizando aquela que também vai sendo a expressão utilizada aqui muitas vezes, na discussão da revisão constitucional — não querendo, discordamos de algumas das situações que foram apontadas pelo PS, e acho que é uma matéria em que, objetivamente, faz sentido intensificar aqui estes direitos, porque, nas questões da terceira idade e das pessoas idosas, a formulação atualmente existente parece-nos curta, relativamente a algumas dimensões que o PSD pretende intensificar.

Portanto, os direitos das pessoas idosas, naturalmente, também têm de ser atualizados e ter um reforço. O que é reforçado é a dimensão e o alcance dos direitos das pessoas idosas e, portanto, é este reconhecimento que o PSD pretende clarificar e reforçar.

Relativamente à proposta do PCP, à qual, apenas por uma questão de metodologia, não me referi há pouco, não deixamos de reconhecer que o Estado tem de apoiar todas as organizações de reformados, pensionistas e idosos.

Até à discussão hoje efetuada, em bom rigor, desconhecíamos também o alcance desta formulação, quanto ao apoio ou o que o PCP, em bom rigor, quereria dizer sobre esta matéria. No entanto, entendemos que é uma matéria em que talvez não exista necessidade de constitucionalizar, embora, naturalmente, estejamos sempre disponíveis para a discussão. Mas, numa primeira leitura e numa primeira análise, sem aprofundar o alcance e o detalhe deste apoio, porque as organizações são evidentes, é uma obrigação do Estado, como é evidente. E é este o comentário que, por ora, me apraz fazer.

O Sr. **Presidente**: — Para completar, também, tem a palavra o Sr. Deputado André Coelho Lima.

O Sr. **André Coelho Lima** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs.

Deputados, cumprimento-as e cumprimento-os a todas e a todos.

Queria dizer, muito brevemente, o seguinte: obviamente, revemo-nos nas propostas que apresentámos — não poderia ser de outra forma —, mas, se me for permitido, tenho um particular orgulho nesta proposta, que não se limita, como foi dito, a densificar e a reorganizar o artigo. Traz preocupações que são relevantes, nesta altura, na fase que vivemos atualmente, como disse — e muito bem! — a Sr.^a Deputada Cristiana Ferreira, de aumento da esperança média de vida e — queria dizê-lo e, por isso, também pedi a palavra — de atualização da forma como vemos as pessoas idosas.

Vejamos, a Sr.^a Deputada Cristiana Ferreira disse que este é um tema com atualidade e convém nunca esquecer que tem uma atualidade noticiosa das últimas semanas ou meses, mas esta proposta é anterior a tudo isto, portanto, não tem a ver com essa atualidade. Tem a ver, sim, com uma preocupação genuína com esta atualização — não atualidade, atualização — dos direitos das pessoas idosas, e há muito para refletir sobre isso.

Ainda no outro dia, na 1.^a Comissão, se falava sobre esta matéria, sobre considerar-se terceira idade a partir dos 65 anos de idade e a forma como isso está manifestamente desatualizado da nossa realidade, e muitas outras coisas para além disso, como, por exemplo, sem prejuízo da benignidade com que o fazem, a forma como muitas instituições infantilizam as pessoas que têm a seu cargo.

Temos de refletir muito sobre isto, a propósito desta alteração, mas não só, também porque não podemos permitir que a vida seja vista por nós — e aqui nós, os que estão em idade adulta, vamos dizer que nem são crianças nem a terceira idade —, que a sociedade e a nossa vida sejam vistas com uma hierarquia piramidal, ou seja, que se começa em baixo, quando somos crianças, subimos e depois voltamos a descer.

A mim, custa-me particularmente. Permitam-me usar isto, já o fiz no outro dia, até, julgo que na reunião do grupo parlamentar: tenho

responsabilidades, como dirigente social, numa instituição de terceira idade e impedi que pudessem ser tidas iniciativas que infantilizassem as pessoas que estão a nosso cargo, independentemente da sua vontade. Temos pessoas que têm determinadas posturas, sociais e cívicas, ativas, umas mais ativas, outras menos ativas, que se apresentam na rua com toda a dignidade e que, depois, quando são institucionalizadas, quando estão numa instituição, saem à rua nos carnavais ou em ocasiões festivas, normalmente, de formas em que nunca se apresentariam.

Portanto, se as pessoas se querem apresentar publicamente na sua idade adulta, enfim, antes de estarem ao encargo de uma instituição, em determinados trajes carnavalescos, pois que o façam. Mas depois, quando estão na instituição e não o fizeram antes, não deve ser feito.

Não há dúvida nenhuma sobre a boa-fé e a benignidade de quem trata as pessoas e de quem as tem a seu cargo, mas temos muito que refletir sobre isso, até porque temos pessoas que estão muito longe de estarem desvalidas, em termos intelectuais. Muito longe disso!

Portanto, há muita matéria que deve ser debatida, nomeadamente, os direitos sexuais das pessoas idosas que estão em instituições, que depois são tratadas como se estivessem numa antecâmara para aquilo que nos espera a todos. E não pode ser! Não podemos permitir isto, que é um dos graus mais elevados de desumanidade e de desadequação das práticas e da própria legislação, face àquilo que são as aspirações de todos nós, que para lá caminhamos.

Dito isto, o que queria partilhar com todos vós, — e acho que este é o sítio indicado para o fazer — são duas notas, relativamente a alguns reparos que foram feitos.

Em primeiro lugar, quanto ao Partido Socialista, quero dizer que percebo a intervenção que foi feita. Contudo, solicitaria ao Partido Socialista

que olhasse para esta proposta da forma como deve ser, não apenas como uma forma de densificação e de reorganização do artigo, porque não o é.

Quero dizer também, em concreto, que, quando a Sr.^a Deputada Marta Freitas disse que a proposta de acrescentar o envelhecimento ativo e saudável é igual à participação ativa na vida da comunidade, não é igual. O envelhecimento ativo e saudável tem a ver com as práticas de saúde e de atividade física das pessoas idosas e a participação ativa na vida em comunidade, é uma coisa completamente diferente: a única coisa que é igual é a palavra «ativo». Ou seja, uma coisa é a parte física, outra coisa é a parte comunitária. Elas não se confundem, e nós não iríamos fazer um pleonasma legal, que é quase aquilo que disse que tínhamos feito.

Quero também salientar, quanto o Bloco de Esquerda e à Sr.^a Deputada Catarina Martins, que disse não fazer nenhum sentido dizer que as pessoas idosas gozam plenamente dos seus direitos; elas gozam-nos, mas isto faz tanto ou tão pouco sentido como dizer, no artigo 71.º, que as pessoas com deficiência física ou mental «gozam plenamente dos seus direitos» — está lá escrito, estou a ler e é igual, sem tirar nem pôr —, ou dizer, como está no artigo 70.º, que os jovens gozam «dos seus direitos económicos, sociais e culturais», ou como no artigo 68.º, onde diz que os pais e as mães gozam dos direitos e «da proteção da sociedade».

Ou seja, neste capítulo, a terminologia legal é esta: sem prejuízo de terem os seus direitos, que os têm manifestamente, eles são reforçados. A pretensão é essa.

Portanto, queria terminar solicitando, ou apelando, para que olhassem para a bondade desta proposta. Obviamente, como em todas as propostas, nossas e vossas, estamos sempre disponíveis para que seja atualizada, ajustada e melhorada, mas achamos mesmo muito relevante que ela possa ser densificada desta forma, que é política, e não apenas textual.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, em primeiro lugar, para defender a proposta e responder, o PCP, através do Deputado Manuel Loff.

O Sr. **Manuel Loff**: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Foi dito, primeiro pelo Partido Socialista e agora, creio, identicamente, embora noutra tom e com outro contexto — bom, com o mesmo contexto, peço desculpa —, por parte do Partido Social-Democrata, que não se percebe bem como é que, na nossa proposta, proporíamos concretizar — creio que foi esta a expressão — o apoio do Estado às organizações.

Portanto, nós dizemos: «O Estado apoia as organizações de reformados, pensionistas e idosos.» Gostava de recordar às duas Deputadas que objetaram a isto que é exatamente aquilo que se diz no artigo 71.º do atual texto constitucional, no n.º 3, que «o Estado apoia as organizações de cidadãos portadores da deficiência.»

Ora, duvido muito que as Sr.^{as} Deputadas desconheçam que se propôs isto na última revisão constitucional — bom, não sei se foi na última, peço desculpa —, mas duvido que, no momento em que isto foi proposto e integrado no texto constitucional, tenham feito um questionamento sobre como é que o Estado apoiaria.

Permitam-me o coloquialismo, mas isto é «preso por ter cão e por não ter». Com este tom habitual de crítica sobre a densificação e a excessiva constitucionalização de determinados aspetos dentro do texto constitucional, não se esperaria que, quando disséssemos «o Estado apoia através disto e disto e daquilo e tal», nos dissessem depois «isso é a lei ordinária que deve fazer».

O que propomos é exatamente a mesma expressão que está no n.º 3 do artigo 71.º para os cidadãos portadores de deficiência. Ainda que reconheçamos que, no artigo 72.º, por exemplo, há esse mesmo princípio, exatamente no mesmo posicionamento dentro do artigo, onde se diz com

mais detalhe que o Estado, em colaboração com as famílias e etc., fomenta e apoia as organizações juvenis na prossecução daqueles objetivos.

Se um dia entenderem que a formulação do atual n.º 3 do artigo 70.º é melhor do que a atual formulação do artigo 71.º, tudo bem, não há problema nenhum, e nós estamos disponíveis para encontrar uma formulação que seja semelhante a essa.

Agora, a pergunta é se entendemos ou não que estas organizações, como acontece com estes outros grupos, ou seja, os jovens e os cidadãos, antes cidadãos portadores de deficiência, eventualmente, na próxima versão do texto constitucional, as pessoas com deficiência, devem ou não — não é merecem — ter apoio do Estado? Deve ou não ser uma política pública, um compromisso do Estado neste sentido?

E acho que, sobre isto, não é nada difícil encontrar um consenso, a menos que seja sempre difícil de o encontrar quando somos nós a fazer as propostas. E tenho dúvidas que assim seja.

Por exemplo, nós não temos nenhuma objeção fundamental à proposta do PSD para a nova redação dos n.ºs 1 e 2, bem como a nova formulação do n.º 2 deste artigo 72.º, ainda mais com a defesa eloquente — digo-o sem ironia — com que o Deputado André Coelho Lima agora fez destas questões.

É evidente que as pessoas idosas gozam plenamente dos direitos consignados na Constituição, incluindo quando residam em lar ou em instituição de assistência ao tratamento, do pleno respeito pela sua dignidade, etc., mas quando nos recordam, com toda a razão — vimos bem isso nos anos 2020 e 2021, a propósito da pandemia —, que há, em muitos casos, relativamente às pessoas idosas institucionalizadas e seguramente aos membros das suas famílias, formas de desrespeito dos seus direitos cívicos, isso é óbvio. Eu diria que, diretamente, não sei se os senhores considerariam que são próximas.

Agora, isso pode ser verdade para uma infinidade de outras situações. Pergunto-me se se infantiliza todo o paciente internado numa instituição hospitalar. Uma vez mais, estamos no campo do coloquialismo — e eu sei que isto vai ser filmado, mas paciência —, mas é verdade que todas as vezes que um profissional de saúde nos diz «vamos tomar o nosso comprimidinho, a nossa pastilhinha e a nossa sopinha», posso-me perguntar se, do ponto de vista semântico ou estético, estamos ou não a infantilizar as pessoas.

Nunca estive nessa situação e não vou falar de mim, evidentemente, mas nas várias situações que testemunhámos de pessoas temporariamente institucionalizadas por motivos de saúde corrente — não sei se isto é correto — ou de saúde mental, pergunto-me se não há situações que roçam o desrespeito pelos direitos cívicos.

Perguntam-me: «mas estamos em desacordo que isto apareça aqui?» Não. Mas agora permitam-me — e sem ironia —: os senhores habitualmente dizem-nos que somos nós que queremos constitucionalizar coisas a mais. Nós estamos de acordo com esta, mas tenham consciência de que em muitas situações, por exemplo, até nos acusaram aqui — não nos acusaram, retiro o verbo acusar, é claramente um abuso —, mas, no fundo, insinuaram que estaríamos a constitucionalizar coisas a mais relativamente ao apoio às organizações que representam os reformados, os pensionistas e os idosos.

Em resumo, gostaríamos que acolhessem a nossa proposta. Tenho a certeza de que haverá consenso sobre ela, sobre a sua intenção. Depois, na segunda leitura, vamos às formas. Por último, dizemos que não temos objeção à nova redação que o PSD tem para os n.^{os} 1 e 2 do artigo 72.º.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pediu a palavra também, mais uma vez, a Sr.^a Deputada Isabel Alves Moreira, do Partido Socialista.

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Muito obrigada, Sr. Presidente, boa noite a todas e a todos.

Queria dizer, quanto a esta questão da terceira idade, que reconheço total bondade na intenção do projeto do PSD e naquilo que foi agora referido pelo Sr. Deputado André Coelho Lima, que é uma realidade. Trabalhei muitos anos como voluntária em lares, por exemplo, e sei o que é a infantilização, sei o que é a falta de condição, a falta de espaços, nomeadamente, para uma vida sexual prazerosa, como as pessoas entendam, com a idade que tiverem e com as escolhas que queiram fazer. Sei da importância da criação de espaços para terem essa vida. Isso é uma questão real e sei que isso também está por trás desta proposta.

Aquilo que entendo é que, quando se consagrou o direito ao livre desenvolvimento da personalidade na Constituição, em 1997, isso teve um efeito relativamente a todas as pessoas de todas as faixas etárias. Portanto, quando o artigo 72.º, no atual n.º 1, exige o respeito pela autonomia pessoal, é o respeito pela autonomia pessoal das pessoas da terceira idade em todas as suas dimensões, precisamente nas dimensões que o PSD quer densificar.

Até recorde, relativamente ao que aqui foi referido e que é tão pouco falado, a questão do direito a uma vida sexual digna e prazerosa na terceira idade, que, há dois anos, aprovámos por unanimidade na Assembleia, por iniciativa da minha própria pessoa, o Dia Nacional da Saúde Sexual. E, seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde, a saúde sexual deve ser, neste sentido, algo seguro, prazeroso, aquilo que a pessoa entenda que deve ser, sem moralismos e em qualquer idade. Ora, isso decorre da liberdade individual e da autonomia pessoal, e penso que esses já são direitos consagrados na Constituição e acho que, com a redação que nós temos, devia ser evidentiíssimo.

Percebo a bondade de dizer que tenham respeito pela sua dignidade, convicções, por tudo o que já está na Constituição: convicções, necessidade

de privacidade, direito de tomar decisões acerca do seu cuidado e qualidade de vida. Percebo a densificação, embora ache que isto já está plenamente reconhecido, quando temos o livre desenvolvimento da personalidade consagrado desde 1997, bem como a exigência do respeito pela autonomia pessoal. Percebe-se que haja um especial cuidado nesta exigência, por estarmos precisamente a falar da terceira idade, mas também consigo perceber de onde é que vem esta preocupação com a densificação, embora não a veja, do ponto de vista de quem se dedica ao direito constitucional, como necessária, como absolutamente exigível.

O Sr. **Presidente**: — Algum dos Srs. Deputados tem mais alguma coisa a acrescentar?

Pausa.

Não tendo, passamos ao artigo 72.º-A do PCP.

É o artigo 73.º-A. É para renumerar também. Portanto, é o artigo 73.º-A, do PCP.

A Sr.ª **Cristiana Ferreira** (PSD): — Não passámos o 73.º?

O Sr. **Presidente**: — Não, porque aqui há um problema, que é uma renumeração do PSD. O artigo 73.º-A fica com a parte do Bloco de Esquerda, que tem a ver com ambiente.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Dias.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados. Quero confirmar esta renumeração que houve do artigo 73.º-A, que, na verdade, é o 72.º-A.

O PCP traz esta proposta de alteração que, na verdade, se trata de uma proposta inovadora que o PCP inscreve na Constituição, fazendo uma referência à situação dos antigos combatentes e deficientes miliares.

Srs. Deputados, é preciso considerar que, entre 1960 e 1974, toda uma geração de jovens portugueses foi forçada a combater na Guerra Colonial. Para além da perda de vidas humanas que isso representou — centenas de milhares de portugueses combateram nesta guerra —, teve também um conjunto de graves sequelas que afetou a vida pessoal e profissional de muitos milhares de deficientes das Forças Armadas. Alguns deles com deficiências muito graves, desde situações de *stress* pós-traumático, até muitas outras que nem sequer têm sido reconhecidas.

Isto para não falar também do tempo de serviço perdido relativamente às suas profissões ou a própria passagem à disponibilidade. Enfim, toda uma série de efeitos nefastos para este conjunto de concidadãos ao qual o Estado português foi forçado, de certa forma, a reconhecer a situação específica de antigos combatentes e de deficientes das Forças Armadas.

Na verdade, quanto à situação específica dos antigos combatentes, a aprovação do estatuto dos antigos combatentes, em 2020 — ainda assim com muitas insuficiências —, criou muitas expectativas, mas, na verdade, ficou aquém daquilo que era expectável, até pelos próprios. A isto, acrescem os atrasos e limitações quanto ao seu cumprimento integral, e ainda agora são identificadas grandes dificuldades neste aspeto.

No que diz respeito aos deficientes das Forças Armadas, a verdade é que estes têm travado uma luta permanente para fazer valer os seus direitos, e o Estado não tem cumprido integralmente o dever de reparação que tem relativamente a estes cidadãos.

Portanto, o importante agora é discutirmos o conteúdo e, mais adiante, resolver-se-á esse problema quanto à estrutura e arquitetura.

Gostaria de começar, se calhar, pela apreciação que o PSD fez, relativamente a esta proposta do PCP. Em nosso entender, Sr.^a Deputada, a relevância do imperativo constitucional não deve resultar do maior ou menor número de concidadãos que detenham esta especial vulnerabilidade, mas sim, precisamente, da vulnerabilidade intrínseca que os mesmos têm.

É preciso reconhecer que há uma geração, que ainda assim é bastante significativa, estamos a falar de mais de 300 000 concidadãos — estou a falar dos ex-combatentes, já para não falar ainda, também, das questões dos deficientes militares das Forças Armadas —, de jovens portugueses que foram forçados a combater numa guerra colonial, que estiveram a defender a nossa pátria, que tiveram, por isso, graves consequências.

Cada grupo parlamentar terá o seu critério do que deve ser inscrito ou não inscrito na Constituição, mas este não é critério bastante suficiente para inscrever isto na Constituição?

Cada um poderá ter o seu critério, mas o PCP entende que este é um critério que basta e é suficiente para que possa ser inscrito na Constituição. Não deve ser o número o critério. Melhor seria que não tivéssemos nenhuns, nem deficientes, nem antigos combatentes, mas a verdade é que os temos.

E é uma injustiça o que o Estado tem feito para com eles, no reconhecimento dos seus direitos, com muitas dificuldades para conseguir cumprir as expectativas que foram criadas, promessas que foram feitas, essencialmente em momentos eleitorais e que, depois, quando em exercício, não se concretizam.

A verdade é que estamos perante uma situação de dignificação da sua condição e que não está vertida na Constituição. Mas, acima de tudo, é uma garantia constitucional de direitos, que depois resultam da lei ordinária; e é nesse sentido que entendemos que devem ser reconhecidos.

Mas não se fica por aqui. No caso dos antigos combatentes, como a Sr.^a Deputada conhece certamente — porque eu sei que a Sr.^a Deputada tem

conhecimento —, o reconhecimento do Estatuto do Antigo Combatente não se resume apenas àquela geração de 1960 a 1974. É que a todos aqueles homens e mulheres envolvidos em missões humanitárias de apoio à paz é atribuído este estatuto.

Soubemos, ainda há bem pouco tempo, no âmbito do envolvimento em missões no estrangeiro, de acidentes, infelizmente, de concidadãos, que ficaram, na sua função militar, que lhes foi atribuída pelo País, no cumprimento da paz, com deficiências profundas.

Portanto, não estamos aqui a falar de uma situação em que a relevância ou não-relevância de inscrever na Constituição resulta da dimensão em termos do grupo ao qual se refere, mas sim da importância e da pertinência que tem esta situação.

Quanto ao critério, ficamos surpreendidos. Não estávamos à espera de que houvesse uma apreciação de que ter defendido a pátria, de uma forma a que se foi forçado e obrigado, não fosse critério de inscrição na Constituição. Ficámos assim, de certa forma, estupefactos.

Já quanto à apreciação que a Iniciativa Liberal fez, de facto, não estamos a considerar na Constituição unicamente o facto de reconhecer que eles existem, porque todos sabemos que existem. E não é isso que se procura com a inscrição na Constituição. O que procuramos não é só determinar a sua existência através da inscrição constitucional, é determinar que os seus direitos e benefícios sociais devem ser respeitados e não devem ser usurpados, uma vez atribuídos. E a verdade é que, neste momento, resultando apenas, única e exclusivamente, da lei ordinária, uma qualquer maioria legislativa pode retirar esses direitos.

Portanto, entendemos que devemos inscrever logo na Constituição a defesa desses benefícios e direitos sociais.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Cristiana Ferreira.

A Sr.^a **Cristiana Ferreira** (PSD): — Sr. Presidente, de alguma forma, senti também o dever de fazer aqui uma consideração relativamente a esta matéria, porque tive o cuidado, precisamente, de dizer que esta matéria, na nossa opinião, não deve ser uma de discussão política.

E, precisamente, também disse que o PSD reconhece a dignidade que esta matéria merece, e sempre mereceu, da nossa parte.

Portanto, o PSD entende que as injustiças que foram cometidas relativamente aos antigos combatentes não são de natureza constitucional, digamos assim. Os antigos combatentes foram alvo de, provavelmente, inúmeras injustiças, mas que não foram, certamente, de natureza constitucional; foram de outra natureza. E é isso que estamos aqui a discutir.

Portanto, não posso deixar de subscrever um conjunto de considerações que teceu. E pergunto, até, porque é que estamos a discutir os antigos combatentes, dessa perspectiva, e não discutimos o estatuto dos combatentes. Porque é que são só os antigos? Como sabe, e eu sei que o Sr. Deputado também sabe sobre essa matéria, é uma reivindicação que os combatentes também fazem. Porque é que só estamos a falar dos antigos combatentes e não falamos dos combatentes que também sacrificam a própria vida e têm, naturalmente, por parte do Estado, uma obrigação de zelo especial relativamente a este constrangimento que têm nos seus direitos?

E em nenhum momento o PSD afirmou qualquer uma dessas circunstâncias — não podia deixar, naturalmente, de sublinhar essa questão.

E o apelo e a discussão que, de alguma forma, tentei aqui vincar, foi de que, relativamente a um conjunto de direitos, aquilo que os deficientes das Forças Armadas reivindicam não são matérias desta natureza — tal como os próprios deficientes das Forças Armadas não são matéria desta natureza.

E houve injustiças que, naturalmente, reconhecemos que foram cometidas. Provavelmente a nós, partidos políticos, compete-nos pugnar —

e o PSD tem pugnado — pela defesa intransigente dos direitos dos antigos combatentes, dos combatentes, dos deficientes das Forças Armadas. E em nenhum momento abdicamos desta posição que temos e que em nada cria um obstáculo na discussão que tentamos aqui encetar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado João Dias.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, quero deixar bem claro aos Srs. Deputados que quem vai para a guerra não volta da mesma forma. Garantidamente, a condição de vulnerabilidade é intrínseca: não voltam os mesmos seres humanos, não volta a mesma pessoa.

Trata-se de reconhecer aquele que defende a pátria. E nós não sabemos o dia de amanhã, que ninguém o viu, ninguém sabe o dia de amanhã; não sabemos. Hoje temos 300 000 combatentes, amanhã não sabemos quantos poderemos ter. Daí a relevância daquilo que o PCP traz.

Mas, volto a dizer, Sr.^{as} e Srs. Deputados, nós achámos que esta seria, de facto, uma alteração absolutamente pacífica. Não traz nada mais do que aquilo que é por todos reconhecido. E, portanto, quando o PSD traz aqui à liça a questão dos combatentes atuais, de quem é combatente, é evidente que esses combatentes não estão na mesma condição do que quando vierem a ser antigos combatentes e muito menos se vierem a ser deficientes das Forças Armadas.

Portanto, naturalmente, a condição de vulnerabilidade é o que está aqui em causa. E é esse reconhecimento que, de facto, queremos aqui deixar, percebendo que as preocupações que o PSD aqui trouxe relativamente, quer aos antigos combatentes, quer aos atuais combatentes, são justas e às quais devemos atender. Mas, pegando nos princípios constitucionais, entendemos

que é bastante relevante inscrever a questão dos antigos combatentes na Constituição.

O Sr. **Presidente**: — É evidente que sobre isto está tudo esclarecido. Daqui até votarmos, até se podem aproximar as posições, logo se vê.

Agora queria dar um exemplo concreto, porque estavam a discutir os combatentes que estão no ativo e os antigos combatentes. Não os deficientes, esses, os que saem da guerra com essa situação, de certeza absoluta são totalmente diferentes.

Eu, que fui militar — infelizmente para mim, se calhar, ou felizmente — nas Operações Especiais em Lamego, numa altura difícil, posso dizer alguma coisa. Acho que os traumas, depois, são iguais aos traumas de estar na guerra no ativo. Não é o mesmo caso para os deficientes das Forças Armadas, mas, de facto, a proteção de ser antigo ou ser atual combatente, não é muito diferente, pelo menos em alguns ramos das Forças Armadas.

Mas isso também não é importante para aqui; era só para dizer que depende de como é que se passa por isso.

Agora, em termos de seguimento, vamos à Educação, Cultura e Ensino, que, conforme combinamos na reunião de Mesa e Coordenadores, abrange os artigos 73.º, 74.º, 75.º, 76.º e 77.º.

É o conjunto de cinco artigos sobre a mesma problemática e que, no seu todo, cada um nos seus artigos, tem propostas de seis partidos, portanto, só dois partidos é que não têm nenhuma proposta de alteração sobre esta matéria, o PAN e o Livre. Afinal, têm propostas de alteração o PS, o PSD, o Chega, a IL, o PCP, o BE e o Livre; pelo menos é isso que tenho aqui, portanto, não são dois, é só um.

Na reunião de Mesa e Coordenadores combinámos — e nas matérias mais complicadas pedi aos coordenadores que, em conjunto com os grupos deles, combinem para a próxima reunião para quais dos outros temas se

justifica a mesma coisa que vamos fazer aqui, porque este era mais fácil de decidirmos, já que é quase generalista no tema — discutir estes cinco artigos, todos ao mesmo tempo. Isto é, o interventor de cada partido político fala sobre os cinco artigos, sobre as propostas de alteração que tem e sobre os projetos dos outros, se o entender, e teremos, não uma hora, mas mais tempo para discutir esta matéria, sabendo que, quando acabarmos estes cinco, acaba esta reunião.

Portanto, começo pelo PS, neste caso, com a Sr.^a Deputada Isabel Moreira.

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Qual é a proposta?

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, vamos fazer a discussão, em bloco, dos artigos 73.º, 74.º, 75.º, 76.º e 77.º, sobre Educação, Cultura e Ensino.

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Sr. Presidente, muito rapidamente, na esteira do que eu disse na última reunião que tivemos, esta nossa proposta insere-se num conjunto de propostas que visam o aprofundamento do Estado social, aqui no que diz respeito ao ensino, relativamente ao que vêm sendo as conquistas progressivas nesta matéria, e que, na verdade, concretizam aquilo que é o projeto originário da Constituição de Abril, e que entendemos que devem e merecem ser consagradas nesta oportunidade de revisão constitucional.

Quando olhamos para a versão atual do artigo 74.º, parece-nos, sem dúvida, que atualmente, na realização da política de ensino, deve incumbir ao Estado, não só assegurar o ensino básico, universal, obrigatório e gratuito, tal como hoje se prevê, mas assegurar o ensino pré-escolar, básico e

secundário como universal, obrigatório e gratuito. Isto parece-nos, hoje, uma dimensão essencial do Estado social.

Por outro lado, na atual alínea *d*), onde se diz «garantir a todos os cidadãos, segundo as suas capacidades, o acesso aos graus mais elevados do ensino, da investigação científica e da criação artística», parece-nos essencial estabelecer... perdão, a atual alínea *d*) ficará na alínea *c*), e a atual alínea *e*), onde se diz que se pretende «estabelecer progressivamente a gratuidade de todos os graus do ensino», passará a ser a alínea *d*), acrescentando-lhe «assegurar um sistema de ação social escolar», que é algo que está sedimentado e que não pode voltar para trás, pelo que deve ter proteção constitucional.

Quando, hoje, se entende inserir as escolas nas comunidades que servem e estabelecer a interligação do ensino e das atividades económicas, sociais e culturais, este será o momento em que entendemos ser correto inserir a questão da proteção do ambiente e da promoção do desenvolvimento sustentável, conforme propomos na alínea *e*).

Também nos parece que, atualmente, é absolutamente essencial promover a literacia digital de todas as camadas da população. Parece-nos que, em 2023, continuar a deixar de fora da Constituição a literacia digital, em termos de ensino, é estar fora do mundo em que vivemos.

Finalmente, é também essencial promover os direitos fundamentais e os valores consagrados na Constituição, em todos os graus de ensino, no sentido em que é para nós claro, nesta discussão — que não é discussão, pois são orientações absolutamente definidas, em termos das organizações internacionais a que pertencemos —, que é função da escola, precisamente, promover aquilo que nos une enquanto sociedade. E aquilo que nos une, enquanto sociedade, enquanto pacto comum, é a Constituição, são os direitos fundamentais que ela consagra, e isso deve fazer parte da escola que forma cidadãos e cidadãs.

Portanto, tão importante como ter acesso ao ensino da Matemática, do Português e da História, é também importante e essencial que os jovens comecem a saber — desde cedo, mas de forma adequada a cada idade, naturalmente —, para evitar fenómenos disruptivos e terríveis, que podem mesmo terminar em criminalidade de variado tipo, que são sujeitos de direitos, de que direitos e de que pacto comum é que fazem parte.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra, pelo Grupo Parlamentar do PSD, o Sr. Deputado André Coelho Lima.

O Sr. **André Coelho Lima** (PSD): — Sr. Presidente, estamos a fazer, aqui, o primeiro teste de debate conjunto de artigos, mas isto é um *pack* demasiado variado, provavelmente. Mas, enfim, tivemos algum tempo para nos pronunciarmos e, como não dissemos nada, vamos fazer o melhor possível.

Vou apenas pronunciar-me relativamente às propostas de outros partidos sobre o artigo 73.º e, depois, vou apresentar as propostas do PSD para os restantes artigos. Mais tarde, à medida que os outros partidos forem apresentando as suas propostas, numa segunda oportunidade, poderemos, novamente, pronunciar-nos sobre isso.

Quanto ao artigo 73.º, que tem propostas do Livre e do Chega, até me surpreende o Livre não estar presente agora.

Relativamente à proposta do Chega para o artigo 73.º, que insiste na alteração da palavra «educação» para a palavra «ensino», queria dizer ao Chega que, se olharmos para o artigo seguinte — o artigo 74.º —, temos um artigo cuja epígrafe é «Ensino». Portanto, não faz sentido que no artigo 73.º se altere a epígrafe de «Educação, cultura e ciência» para colocar «ensino» no lugar de «educação», quando o artigo 74.º é o que se refere, precisamente, ao ensino. Aliás, isto até se permite a algo que, estou certo, não foi muito

bem visto, porque, se verificarmos bem, o artigo 73.º, tal como é proposto pelo Chega, diz, no n.º 1, que «todos têm direito ao ensino e à cultura», e, depois, o n.º 1 do artigo 74.º diz que «todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade». Estamos a dizer a mesma coisa em dois artigos e, de certeza — mas isto não foi muito bem visto — que o Chega não deveria querer isto. Aliás, não deixa de ser curioso que, sempre que vem a palavra «educação», altera para «ensino», mas não altera a epígrafe, que continua a ser «educação, cultura e ciência». Portanto, não se consegue perceber onde é que começa, onde é que acaba, onde é que fica o meio, enfim, é um bocado complicado.

Depois, temos a proposta do Livre, que altera o artigo 73.º, sugerindo introduzir o reconhecimento da existência secular da língua mirandesa.

Bom, queria manifestar que, da parte do PSD, a oficialidade da língua mirandesa — que é língua oficial, desde 1999, no sentido em que é ensinada nas escolas; é esta oficialidade, as escolas naquela região ensinam a língua mirandesa — pode, e entendemos que deve, justificar o seu acolhimento constitucional.

Não obstante, queria dizer que devemos ter aqui abertura para que outras línguas — e aqui a distinção entre língua e dialeto é uma distinção fina — que tenham idêntico reconhecimento, em território nacional, naturalmente, ou seja, possam ser ensinadas nas escolas, devam ter igual acolhimento ao que tem a língua mirandesa. Mas, em todo o caso, fica aqui a pronúncia sobre o essencial daquilo que propõe o Livre.

Quanto às propostas do PSD nos artigos seguintes, no artigo 74.º fazemos uma proposta, idêntica à de muitos outros partidos, no sentido de incluir na alínea *a*) do n.º 2, «assegurar um ensino básico e secundário universal, obrigatório e gratuito». Isto não estava antes. O Partido Socialista acrescenta também o pré-escolar, e o PSD faz a mesma coisa relativamente

ao pré-escolar, mas numa alínea a seguir, dizendo «assegurar o ensino universal e gratuito às creches e à educação pré-escolar».

Portanto, aqui é uma questão de organização, mas propomos a mesma coisa.

Propomos também alterar a atual alínea g), que diz «promover e apoiar o acesso dos cidadãos portadores de deficiência», tal como já aqui foi debatido noutros artigos, para «das pessoas com deficiência».

No artigo 75.º, no n.º 1, onde se diz «o Estado criará uma rede de estabelecimentos», alterámos para «assegura uma rede pública de estabelecimentos», sendo que, onde se diz «que cubra as necessidades de toda a população», acrescentamos o inciso «aproveitando a complementaridade com o ensino privado e cooperativo», pelas razões que me escuso de explicar e que todos compreendem. Ou seja, que o ensino público, particular e cooperativo, esta é a epígrafe do artigo, são complementares entre si; todos eles são ensino público. E esta é a visão que já defendemos muitas vezes. Portanto, ficava-me por aqui, porque são estas as propostas do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, agora, o Sr. Deputado Rui Paulo Sousa, do Chega.

O Sr. **Rui Paulo Sousa** (CH): — Vou tentar também apresentar as nossas propostas, que são várias, e responder já a algumas das que já foram apresentadas e outras que irão sê-lo a seguir.

Relativamente ao artigo 73.º — também, no fundo, acaba por ser uma explicação para a questão colocada ainda há pouco pelo Deputado André Coelho Lima —, para o Chega, e, aliás, esta proposta vai ao encontro das anteriores, existe uma diferenciação entre «ensino» e «educação».

Consideramos — como já foi explicado antes, não vale a pena estarmos a falar do mesmo assunto novamente — que a educação compete à família, o ensino compete realmente ao Estado. De maneira que, no fundo, esta proposta, que diz respeito a este artigo, apenas pretende trocar a palavra.

E, de facto, deveria também ser alterada a epígrafe do artigo, em concordância com estas alterações, respondendo precisamente ao que foi dito há pouco. Isto no que diz respeito ao artigo 73.º.

Relativamente à proposta do Livre sobre o artigo 73.º, somos a favor desta inclusão no texto constitucional e, portanto, apoiamos a proposta do Livre no que diz respeito a este artigo.

Continuando para a proposta relativa ao artigo 74.º, o ensino formal da língua portuguesa como língua materna para as crianças e jovens portugueses e lusodescendentes a viver no estrangeiro é matéria primordial para que se possa manter uma saudável e desejável ligação identitária, cultural e social, perpetuada através das gerações.

No texto atual da Constituição já se prevê que cabe ao Estado a defesa e promoção da cultura portuguesa além-fronteiras, garantindo aos filhos dos portugueses que se encontram a residir no estrangeiro não só o acesso a essa cultura, mas, igualmente, o ensino da língua materna.

Esta ligação que Portugal tem com as crianças e jovens residentes no estrangeiro, está hoje claramente prejudicada por políticas de ensino linguístico deficitárias e, em alguns casos, eventualmente inexistentes, direcionadas às comunidades portuguesas no decurso da última década.

A isto acresce que, apesar do atual texto da Constituição, a verdade é que o Governo tem optado por cobrar aos portugueses no estrangeiro taxas de frequência pela realização de provas de certificação dessa mesma aprendizagem do ensino de português.

Ora, pela importância que tem, o Chega considera que esta matéria não deve ficar para livre decisão do legislador ordinário, devendo, por isso,

a Constituição conformar, desde já, a sua vontade no sentido de o ensino de português no estrangeiro não só ser uma obrigação do Estado, mas também que esse ensino seja gratuito.

Por fim, salvaguarda-se também que, em Portugal, todos os graus de escolaridade sejam lecionados em português, com as devidas exceções, assim fomentando o uso e a aprendizagem da nossa língua.

Já agora, aproveito para falar das restantes propostas, que vão todas mais ou menos no mesmo sentido.

No que diz respeito às propostas relativamente à criação de uma rede e política de creches, o Chega considera que, de facto, deve haver um acesso universal, que pode ser composto tanto por creches públicas como privadas. Relativamente à gratuidade de todos os graus de ensino, somos favoráveis quando falamos do ensino obrigatório. Quando diga respeito a graus de ensino que extravasam esse âmbito, e atendendo à circunstância em que não vivemos num país rico, deve ser assegurado o acesso a quem não tem capacidade económica para custear as propinas, mas quem tem deverá suportá-las.

Isto é relativo às propostas referentes ao artigo 74.º, tanto do Bloco de Esquerda, como do PS, da Iniciativa Liberal, do PCP e do PSD.

Indo agora para o artigo 75.º, a Constituição, no seu texto atual, já contempla dois tipos de ensino, o público, por um lado, e o privado e cooperativo, por outro. Assim, o critério de distinção reside na titularidade.

O que acontece na educação é o mesmo que acontece na saúde. O ensino é sempre de interesse público, independentemente de quem está a promovê-lo. Por essa razão, o Chega considera que o Estado deve privilegiar uma rede escolar que integre qualquer tipo de ensino; o que releva é assegurar o acesso a todos os cidadãos, em qualquer zona do País.

Em setembro de 2022, a Unicef alertava para a circunstância de 6500 crianças em Portugal não terem acesso ao ensino. Segundo Beatriz

Imperatori, Diretora Executiva da Unicef Portugal, a pandemia da Covid-19 veio agravar a crise na educação. Os sistemas de ensino a nível global não estão a cumprir com as suas obrigações para com as crianças e jovens em todo o mundo, e Portugal não é exceção.

Há, assim, uma realidade que não podemos ignorar. Por outro lado, deve-se assegurar a liberdade de estabelecimento de escolas particulares, bem como de outras modalidades de ensino, nos termos a definir por lei, assegurando-se, por sua vez, aos pais, que podem escolher a escola e modelo de ensino que consideram que mais se adequa às suas famílias.

O PSD e a Iniciativa Liberal têm propostas também neste artigo que vão precisamente no mesmo sentido, pelo que somos favoráveis às mesmas.

Relativamente à proposta do PCP sobre o artigo 76.º, adianto já que o PCP vem propor que, em vez de haver referências à «universidade» se faça referência ao «ensino superior». De facto, esta é uma formulação mais abrangente que inclui também os institutos politécnicos, o que poderá fazer sentido.

Indo para o artigo 77.º, que é o último, temos duas propostas, a nossa e a do Bloco de Esquerda.

Esta proposta do Chega vem no seguimento de outras que já tivemos oportunidade de apresentar, por isso não vale a pena estar a repetir novamente todos os argumentos. O objetivo é reforçar o papel da família na educação dos filhos, consequentemente reforçando os direitos de participação dos encarregados de educação no ensino.

A gestão democrática das escolas pressupõe que a gestão escolar não compete exclusivamente, no todo ou em parte, ao titular do estabelecimento escolar. Atualmente, compete aos professores e alunos, num termo de gestão da lei, essa gestão. O que o Chega propõe é que também os encarregados de educação possam fazer parte dessa gestão, uma vez que eles também fazem parte da comunidade escolar ou, pelo menos, deveriam fazer.

Assim, o que o Chega pretende é assegurar constitucionalmente este direito e volto a frisar que todos os nossos artigos relativamente à educação têm sempre em consideração que cabe à família educar e ao Estado ensinar.

Acho que falei dos artigos todos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, agora, o Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo.

O Sr. **João Cotrim Figueiredo** (IL): — Sr. Presidente, queria aproveitar o facto de este primeiro bloco, que vamos discutir em conjunto, esta experiência a ver como é que corre, incidir sobre educação, serviço público importantíssimo, e quero aproveitar para esclarecer aquilo que é normalmente uma caricatura, feita pelos nossos opositores políticos, da relação da Iniciativa Liberal com o Estado, em que normalmente é dito que a Iniciativa Liberal quer o Estado fora de tudo, é contra o Estado.

Já que estamos aqui em revisão constitucional e há quem registe isto para a posteridade, que o que nós discutimos é que nível de intervenção e que papel deve o Estado assumir na sociedade como um todo e na provisão de serviços públicos em particular. Porque, se estivermos a falar do Estado garante, do Estado regulador, a Iniciativa Liberal não só defende que o Estado tem esse papel, como defende que deve ter um papel muitíssimo mais forte e muitíssimo mais eficaz do que tem sido. Onde começamos a discutir, e muitas vezes a contrariar a vontade dos nossos opositores, é quando discutimos a função do Estado financiador ou do Estado prestador, sobretudo este último. Não preciso de citar muitos exemplos, estão na cabeça e na memória fresca de todos, da falta de apetência do Estado para prestar serviços como deve ser, e está aí a realidade para comprovar.

Portanto, eu sei que a caricatura dá jeito, mas é neste contexto que digo que discutimos séria e profundamente, em cada situação, até onde o Estado

deve estar envolvido, até onde é que deve financiar e até onde é que deve prestar os serviços. Neste caso concreto, e como se vai ver pelos dois artigos, nós temos várias propostas neste bloco do 73.º ao 77.º Vou apenas falar das propostas para o 75.º e para os 74.º e vai ficar claro que o que fazemos e a forma como queremos formular a Constituição permite vários níveis de estatismo, vou-lhe chamar assim. A nossa formulação permite vários níveis de estatismo. A formulação dos nossos adversários políticos não permite vários níveis de liberalismo.

Neste sentido, para a nossa formulação permitir mais soluções e mais políticas e a dos nossos adversários permitir menos soluções políticas práticas, digo que a Constituição que os nossos adversários políticos propõem é mais limitativa da vontade, dos desejos e dos votos expressos das gerações futuras do que a nossa. Assim, a nossa proposta é mais democrática. Permite mais opções às gerações que aí vêm que possam querer ter uma decisão diferente daquela que hoje temos na atual composição parlamentar. Espero que isto tenha ficado claro para todos. Não sei se alguma vez tinha tido a oportunidade de explicar assim tão claramente.

Posto isto, no artigo 75.º, que é aquele que fala sobretudo do ensino obrigatório, damos, na nossa redação, corpo a esta postura, a esta abordagem, de que cabe ao Estado assegurar que há um acesso geral e universal aos vários níveis de ensino e que, por isso mesmo, deve contar com todas as redes disponíveis. A rede pública, na atual formulação, tem de cobrir toda a população; na nossa, pode ou não cobrir toda a população, o Estado não fica obrigado a fazê-lo.

Da mesma maneira, no artigo 74.º, introduzimos também a noção de primeira infância para além do pré-escolar, porque a proposta do Partido Socialista de pré-escolar, pelo que se tem visto nas discussões recentes sobre este tema, inclui apenas crianças a partir dos 3 anos. Nós achamos que a própria inserção num sistema educativo de crianças antes dos 3 anos também

é importante. Deve estar prevista constitucionalmente e também em relação a isso o Estado deve funcionar, lá está, exercer a sua função de Estado garante.

Portanto, nesta primeira vez em que estamos a discutir isto em bloco, eu preferia incidir nem sequer sobre todas as nossas propostas, mas sobre aquelas que dão um corpo mais nítido e mais óbvio a esta postura de distinguir as várias funções que o Estado pode ter na sociedade. É conhecido que a nossa posição é de que haja menos Estado prestador e que haja mais alternativas, formas alternativas de prestação de serviço público, mas não impomos essa postura a ninguém. Deixamos apenas espaço constitucional para que várias opções políticas possam vingar dentro do espírito constitucional, daqui para a frente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, agora, o Deputado Manuel Loff, do PCP.

O Sr. **Manuel Loff** (PCP): — Sr. Presidente, nós temos propostas. Vou usar a metodologia que até agora tínhamos usado, que é apresentar as propostas que temos nos vários artigos e depois, numa segunda intervenção, passar aos comentários para me ordenar melhor.

A primeira das nossas propostas é no artigo 74.º, aquele grande que tem como título «Ensino», onde quase todos os partidos, todos os que aqui estão presentes, têm propostas de alteração, creio eu.

Em primeiro lugar, propomos, no n.º 2, «um sistema público de educação pré-escolar, universal e gratuito». A designação no atual texto constitucional é que, «na realização da política de ensino incumbe ao Estado», alínea *b*), «criar um sistema público e desenvolver o sistema geral de educação pré-escolar», presumindo que uma coisa e a outra não são a

mesma. Nós entendemos que o que ao Estado compete, fundamentalmente, é criar um sistema público de educação pré-escolar.

Da mesma forma, relativamente à gratuidade, a alínea *e)* do atual texto constitucional, que diz «estabelecer progressivamente a gratuidade de todos os graus de ensino», basicamente, em primeiro lugar, numa nova alínea *e)*, especificamos, a propósito da gratuidade, que é necessário e que compete ao Estado «garantir a ação social escolar» e descrevemos, «através de serviços próprios e da atribuição de apoios diretos e indiretos à prossecução dos estudos e da aplicação de critérios de discriminação positiva que visem assegurar a igualdade de acesso e frequência de todos os graus de educação e ensino». Depois, na alínea *f)*, dizemos que compete ao Estado «estabelecer a gratuidade de todos os graus de ensino público».

Atualizamos, na anterior alínea *g)*, a designação «pessoas com deficiência» e, portanto, entendemos que compete ao Estado promover e apoiar o acesso destas pessoas ao ensino e mantemos o resto da redação sobre o apoio ao ensino especial.

No artigo 76.º, «Universidade e acesso ao ensino superior», parece-nos estranho, e neste momento cada vez mais fora da realidade, que o título do artigo seja «Universidade e acesso ao ensino superior», para o n.º 1 do texto, na atual versão, evidentemente, da Constituição, falar no «regime de acesso à Universidade e às demais instituições de ensino superior». Da mesma forma, no n.º 2, menciona-se apenas a autonomia das universidades.

A nossa proposta é, em primeiro lugar, substituir o título do artigo por, simplesmente, «Ensino superior», vir eliminar esta diferenciação entre a universidade e demais instituições e, no n.º 1, «o regime de acesso ao ensino superior garante» tal, tal e tal. Em segundo lugar, já que o texto constitucional atual e a lei geral preveem, evidentemente, a autonomia das universidades, em nossa opinião essa autonomia deve ser alargada ao conjunto das instituições de ensino superior e, por isso, a nova redação do

n.º 2 que propomos é: «As universidades e as demais instituições de ensino superior gozam, nos termos da lei, de autonomia estatutária, científica», etc. E é tudo.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra a Sr.ª Deputada Catarina Martins, do Bloco de Esquerda.

A Sr.ª **Catarina Martins** (BE): — Sr. Presidente, farei o mesmo. Vou falar agora só dos artigos das propostas do Bloco de Esquerda e depois falarei das outras propostas.

Nós propomos alteração ao artigo 74.º e ao artigo 77.º.

No artigo 74.º, há uma proposta que outros partidos também têm, que tem a ver com a rede pública ou com a educação pré-escolar. Nós achamos por bem incluir também, aqui, a creche. A creche tem estado simplesmente votada aos cuidados e, na verdade, as creches precisam de ter critérios pedagógicos, também, e não percebemos porque é que a creche não há de estar aqui. Ou seja, a creche, e a relação da primeira infância, não é uma relação simplesmente de, digamos assim, depósito. Tem de ter outros objetivos. É por isso que a alteração do Bloco de Esquerda não é apenas sobre o pré-escolar. É também sobre a creche, porque achamos que é necessário incluir a creche com critérios pedagógicos e, portanto, aqui, no ensino.

Queremos também estabelecer a gratuidade de todos os graus de ensino. Devo dizer que considero complicado que se explique hoje que o ensino obrigatório é até o 12.º ano e que depois não haja a gratuidade dos restantes graus de ensino. Cada geração terá a sua experiência, mas, quando eu era aluna, a escolaridade era obrigatória até o 6.º ano. Quando cheguei ao 7.º, não paguei nada por isso, nem quando cheguei ao 9.º, nem quando cheguei ao 10.º, nem ao 12.º Porquê? Porque queríamos que as pessoas

tivessem mais formação. Portanto, a ideia de que a gratuidade do ensino equivale à escolaridade obrigatória é uma ideia que só surgiu quando a escolaridade obrigatória foi até ao 12.º ano, como se, a partir daí, o País estivesse bem e não quisesse fomentar mais formação. A escolaridade sempre teve critérios de gratuidade para lá da escolaridade obrigatória e, do nosso ponto de vista, deve continuar a ter, porque é assim que podemos ter um País com mais qualificações.

No artigo 74.º, propomos ainda uma alteração no que diz respeito aos cidadãos com deficiência, não só escrevendo «com deficiência» e não «portadores de deficiência», corrigindo como já discutimos. Uma outra alteração para que chamava a atenção é «promover e apoiar o acesso aos cidadãos com deficiência a todos os graus de ensino» e não só ao ensino. Isto porque, na forma como foi organizado o ensino, existiu um preconceito no acesso das pessoas com deficiência aos vários graus de ensino e nós vivemos num País em que a maior parte das pessoas com deficiência não tem qualquer apoio para chegar sequer ao ensino secundário, quanto mais ao ensino superior. É importante mudar o paradigma e garantir que o apoio é para o acesso a todos os graus de ensino. Quanto a «apoiar o ensino especial, quando necessário», isso mantemos, ou seja, não fazemos alteração. Temos aqui é a ideia de todos os graus de ensino.

No artigo 77.º, sobre a participação democrática no ensino, achamos que a ideia de uma gestão democrática participada por professores e alunos é uma ideia que é própria do ensino, ou seja, não há ensino na democracia que não tenha alguma prática de gestão democrática. Portanto, achamos que essa não deve ser uma obrigação apenas das escolas públicas, mas também do ensino das escolas privadas e das cooperativas, e que deve ser definida nos termos da lei, porque achamos que a ideia de que há órgãos de gestão democrática nas escolas é intrínseca à própria ideia de escola num regime democrático.

O Sr. **Presidente**: — Acho que já não está presente a Deputada Inês de Sousa Real.

Passo a palavra ao Sr. Deputado Rui Tavares.

O Sr. **Rui Tavares (L)**: — Sr. Presidente, apresentarei agora apenas a proposta de alteração do Livre, que é a inclusão de um n.º 5 no artigo 73.º sobre «Educação, cultura e ciência», que diz simplesmente que «o Estado reconhece a existência secular da língua mirandesa no território português e apoia a sua preservação e desenvolvimento». Agradeço aos grupos que já se pronunciaram sobre este artigo, e que se pronunciaram num sentido positivo, mas queria fazer a apresentação dele.

A língua mirandesa é um pequeno milagre linguístico no nosso território. A história que a maior parte de nós tem em mente quando pensa na formação do antecessor do nosso Estado, que é o reino de Portugal, e da língua portuguesa, que vem de norte como língua galaico-portuguesa, é que nasce o Condado Portucalense e que ele depois vai andando para sul e ocupando territórios que eram do Al-Andaluz.

A parte que falta nesta história é que, na verdade, o reino de Portugal, depois para leste, também cresceu para lá do que eram as fronteiras do Condado Portucalense e apanhou uma parte que era do reino de Leão, que são as terras de Miranda — basicamente o concelho de Miranda, Vimioso e algumas outras aldeias de fronteira. Na verdade, só depois, no século XIX, é que a fronteira foi completamente definida. Em Rio de Onor, perto de Chaves, há aldeias que eram chamadas «terras promíscuas» e que ainda não eram nem exatamente portuguesas nem espanholas. No tratado de limites do século XIX, as «terras promíscuas» ficaram oficialmente para o lado de cá.

Já que me obrigaram a este desvio, havia uma coisa ainda mais interessante que era o Foro Misto — uma espécie de Andorra, portanto, de

território onde não havia exatamente jurisdição nem portuguesa nem espanhola —, que é mais na zona de Montalegre e em que as aldeias ficaram do lado espanhol e algum território ficou do lado português.

Mas agora, regressando à região do Douro Internacional, na nossa fronteira leste, foi ficando ali durante séculos e séculos uma língua que é mais antiga do que a nossa nacionalidade. Ninguém sabe exatamente quantos séculos é que tem o mirandês — que, para sermos rigorosos, na verdade, poderíamos chamar-lhe o asturiano-lionês de Portugal —, mas podem ser 800, 900 ou 1000 anos. Portanto, quando dizemos «existência secular» aqui na nossa proposta de alteração, deveríamos dizer «existência plurissecular» ou até poderíamos eventualmente dizer «milenar».

No entanto, só a conhecemos há 140 anos. Quando o jovem etnógrafo Leite de Vasconcelos estava a estudar Medicina na Universidade do Porto, alguém lhe veio dizer que havia um português ali na república ou na residência estudantil que falava outra língua e que ninguém sabia exatamente qual era. Ele decidiu visitar Miranda, demorou cinco dias a chegar a Miranda, nessa altura —, acho que de comboio, barco, diligência, burro e a pé —, e publicou em 1882 um livro, chamado *O Dialecto Mirandez* — na altura, chamando-lhe «dialeto» — que faz agora 140 anos, e foi esse livro que anunciou ao resto do País que tínhamos uma língua que não conhecíamos.

Porque é que vale a pena fazer esta introdução? Porque, quando comemorarmos os 150 anos da «descoberta», entre aspas, do mirandês, é possível que já não haja mirandês falado coloquialmente em Portugal. Estamos, verdadeiramente, na última geração que ainda nasceu a falar mirandês como língua materna e que ainda o fala coloquialmente.

A Lei n.º 7/1999, que já foi aqui citada, reconhece oficialmente o direito de o mirandês ser falado e ser ensinado no Conselho de Miranda do Douro, o que, aliás, é pouco, porque no Conselho de Vimioso também se fala

mirandês, e aí não é reconhecido o mesmo direito.

Ao contrário do que se costuma dizer, é um reconhecimento oficial da língua mirandesa, mas não é — há uma subtilidade — um reconhecimento do mirandês como língua oficial. É um bocadinho diferente, apesar de tudo, uma coisa e outra.

E o que essa lei não diz — e esta alteração constitucional passaria a dizer — é que o Estado português tem uma obrigação de preservar e desenvolver este tesouro linguístico, que até aqui chegou, mas que, na verdade, talvez não nós, mas os nossos sucessores, daqui a duas ou três legislaturas, já terão perdido.

Portanto, é uma obrigação da República Portuguesa cuidar do seu património territorial, material, imaterial e linguístico, aqui no caso do mirandês.

Em resposta a algumas coisas que já foram ditas, em particular, pelo Sr. Deputado André Coelho Lima, do PSD, tenho toda a abertura para que, neste artigo, possamos reconhecer outras realidades linguísticas.

Em bom rigor, não acho que o barranquenho seja a mesma coisa, mas acho que faz todo o sentido reconhecer a existência e promover a sua investigação e preservação. Uma coisa não desmerece a outra.

E creio que, eventualmente, poderíamos pensar aqui numa formulação até para outras realidades linguísticas dentro do português, como a Língua Gestual Portuguesa e, eventualmente, o chamado «caló», que é a língua dos ciganos portugueses, de onde vem a palavra «calão» e de que nós, aliás, utilizamos palavras todos os dias, mesmo sem nos darmos conta disso — a exemplo, a palavra «gajo», que utilizamos todos os dias e que vem do caló e do romani também, ou seja, é dita pelos outros ciganos, fora de Portugal.

Enfim, são aspetos do nosso património para os quais vamos despertando a pouco e pouco. No caso do mirandês, há esta questão de urgência, temos bastante orgulho nesta proposta e gostaríamos muito de que

todos os partidos representados nesta Assembleia a pudessem acompanhar.

O Sr. **Presidente**: — Acabou a apresentação, vamos agora passar à discussão.

Estava aqui a ouvir falar o Sr. Deputado Rui Tavares e estava com um problema: se eu agora fosse candidato por Bragança, não tinha nenhum voto em Miranda do Douro.

Risos.

O Sr. Deputado acabava por ter os votos todos, porque fazer a apologia desta maneira e bem explicada, os mirandeses ficavam todos satisfeitos.

Eu sou de Mirandela, não é mirandês, é mirandelense, mas, de qualquer maneira, é o mesmo distrito.

Passo a palavra, agora, à Sr.^a Deputada Isabel Moreira.

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Sr. Presidente, vou tentar articular, então, começando pelo artigo 74.º, para dizer, de forma breve, que penso poder ser possível um diálogo entre as propostas do Partido Socialista, do PCP, do PSD e até mesmo da Iniciativa Liberal, porque há aqui pontos de contato em que não vejo razão para, neste momento, estar a dizer «nesta alínea, esta palavra não, nesta alínea, nesta palavra, não».

Acho que há, de facto, em relação ao artigo 74.º, preocupações, por exemplo, em relação ao pré-escolar — que uns chamarão «primeira infância», outros chamarão «pré-escolar» —, e em relação à questão das creches e do acesso universal e gratuito às creches de educação, que estão, na nossa proposta, de uma forma, na do PSD de outra forma e na do PCP de outra.

Portanto, acho que há aqui matéria passível de ser dialogada, no

sentido de podermos — porque não? — fazer aqui um preceito que tenha contributos de vários partidos.

Relativamente ao artigo 75.º, quando se fala em ideias preconcebidas em relação a determinados partidos, penso que não há ideias preconcebidas nem preconceitos, acho que há conceitos.

Acho que a Iniciativa Liberal faz bem em assumir-se como um partido liberal e faz bem em, nos vários programas eleitorais — vários, os que apresentou até agora —, ter sempre sido clara, no sentido de dizer, sem rodeios, que pretende «(...) uma reforma do sistema da educação (...)» — e estou a citar — «(...) mudando o financiamento de Estado para o financiamento do aluno». Está no programa eleitoral, e ainda bem que o diz desta forma clara.

Portanto, isto é uma inversão — e com toda a legitimidade — total daquilo que é o quadro constitucional que dá claramente uma primazia a uma rede de estabelecimentos públicos, porque, de facto, o Estado social assenta na ideia de que o elevador social se faz através de uma rede de escola pública e, naturalmente, onde não há possibilidade de oferta pública, o Estado deve, evidentemente, fazer, por exemplo, um contrato de associação com uma escola privada.

Agora, essa falácia da liberdade de escolha aparece, nomeadamente, aqui no artigo 75.º do projeto da Iniciativa Liberal e aparece também, de certa forma, no do Chega. Mas no do Chega é uma elevação, é uma espécie de norma de promoção das escolas particulares, de hiperproteção das escolas particulares, de reconhecimento das escolas particulares, de hiperbolização das escolas particulares e também de proteção da forma como as escolas particulares se organizam, como ensinam, enfim, para ser uma espécie de quadro quase não só privado, mas privativo, onde quem quiser matricula lá os seus filhos e as suas filhas, e depois lá ensina-se o que bem se entende. Nós conhecemos as ideias do Chega.

No caso da liberdade de escolha, para nós, e relativamente ao quadro constitucional em vigor, estamos muito confortáveis com a ideia de que, de facto, aquilo que é primacial, na lógica do Estado social, é não haver essa falsa liberdade de escolha e não cairmos na desgraça que foi, por exemplo, o cheque de ensino na Suécia ou na desgraça que foi o cheque de ensino nos Estados Unidos, porque depois sabemos o que acontece, não é?

Sabemos, nomeadamente, que há escolas privadas que, claro, cobram muito mais do que aquilo que é o cheque que o Estado dá a cada aluno. Sabemos o que acontece com as zonas onde não há escolas privadas e sabemos que zonas são essas, e, olhando para os países onde essa falsa liberdade de escolha foi aplicada, sabemos que, depois, a escola pública fica uma espécie de depósito dos mais pobres, dos mais marginalizados, dos que vivem em situações mais desvantajosas, e, portanto, quebra-se, precisamente, aquilo que deve ser a escola pública, que é a escola de todos e de todas, e de excelência, para que, precisamente, possamos limar o mais possível aquilo que é inevitável.

Ainda não conseguimos que nasçamos todos em iguais condições de partida, mas temos de fazer com que essa desigualdade de condições de partida seja o mais limada possível. E é também por isso que a escola pública é tão importante.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, agora, pelo PSD, o Sr. Deputado André Coelho Lima.

O Sr. **André Coelho Lima** (PSD): — Sr. Presidente, acho que não vou entrar nesta discussão, porque, se não, serão 10 horas e ainda estamos aqui.

Risos.

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Desculpe, posso? Esqueci-me só de uma coisa. Dá-me licença?

O Sr. **André Coelho Lima** (PSD): — Sim, força, claro.

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Queria dizer que acompanhamos a proposta da substituição da epígrafe de «universidade e acesso ao ensino superior» pela epígrafe em ensino superior do PCP. Portanto, era isto.

O Sr. **Presidente**: — Pode continuar, Sr. Deputado.

O Sr. **André Coelho Lima** (PSD): — Atenção, não vou entrar no debate, vou fazer a defesa da proposta do PSD ao artigo 75.º

A expressão «público» sabemos todos o que significa, do ponto de vista político, mas, se olharmos para a forma como a palavra é utilizada, por exemplo, temos «equipamentos públicos» e há equipamentos públicos que são privados. Um estádio de futebol é um equipamento público, de acesso público, um pavilhão. É um equipamento público e não é detido pelo Estado.

Aqui, o fundamental — queria dizer, até para subscrever aqui uma parte daquilo que disse a Sr.^a Deputada Isabel Moreira — é que os processos de complementaridade público-privado nunca permitam, na educação ou na saúde ou em quaisquer outras áreas, mas sobretudo nestas duas, um decaimento, uma diferenciação social, de quem está num e de quem está no outro. Senão, isso não é complementaridade, isso é estratificação. E disso não estamos, obviamente, a favor.

Portanto, a verdade é que, sem prejuízo disso, também não acho que só deva existir oferta privada, seja ela de ensino seja ela de saúde, onde não

exista oferta pública, porque a complementaridade pode e deve existir onde exista.

O que não se pode é permitir a tal estratificação. Isso não. O que sempre deve ser visto é que, conquanto o Estado assegure o acesso a todos os cidadãos em condições de igualdade à educação e à saúde, elas possam ser fornecidas, num caso ou no outro, podem ser asseguradas — é melhor assim — tanto em instituições públicas, quanto em instituições privadas.

Mais uma vez, nunca fui muito favorável ao cheque-ensino, precisamente porque não permite esta mobilidade. E esta mobilidade tem de existir.

Portanto, complementaridade real. Isto é o que está aqui no nosso artigo 75.º.

O artigo 75.º tem como epígrafe — o atual — «Ensino público particular e cooperativo», mas depois só dedica ao particular e cooperativo o n.º 2, de uma perspetiva fiscalizadora: «O Estado reconhece e fiscaliza o ensino particular e cooperativo».

A proposta aqui do PSD é incluí-lo no n.º 1, quando diz: «o Estado criará uma rede de estabelecimentos públicos de ensino [...], aproveitando a complementaridade do privado e do cooperativo». É isto mesmo: não é privilegiando, não é erigindo, é aproveitando a complementaridade.

Até devo dizer que a proposta do Bloco de Esquerda no artigo 77.º é idêntica à nossa — isto é um bocadinho provocatório, mas gosto de dar as minhas alfinetadas —, quando diz: «Os professores e alunos têm direito de participar na gestão democrática das escolas públicas, privadas e cooperativas».

É parecida, não há nada de provocatório, porque realmente esta é que é a lógica da complementaridade. Aquilo que o Bloco propõe no artigo 77.º pressupõe a existência desta complementaridade. Claro que o quer fazer na lógica da participação democrática no ensino. Claro, bem sei. E quero trazer

aqui o Bloco para aquilo que está o PSD a propor no artigo 75.º — o Bloco e todos os outros, aproveitando a proposta do Bloco —, que é o facto de que a lógica de complementaridade que o Bloco pretende na participação democrática no ensino é aquela que o PSD pretende no acesso ao ensino, *tout court*, sem quaisquer tipos de complexos ideológicos. É isto. Gosto sempre de utilizar as propostas de outros partidos para pôr toda a gente a pensar.

Portanto, isto para dizer — agora saiu a Sr.^a Deputada Isabel Moreira — que contamos muito com o Partido Socialista, no artigo 75.º, em ver, no fundo, nem é o efeito positivo. Aquilo que o PSD propõe no artigo 75.º, que é fazer constar a complementaridade do privado e cooperativo com o público, não é mais do que o reconhecimento que já existe.

Enfim, é como na saúde. Às vezes, perdemos horas a discutir público e privado na saúde e, depois — e não é aproveitando a circunstância de estar aqui uma ex-Ministra da Saúde — vemos que, no dia a dia, é o que temos. Mas enfim, gostamos de criar dissensões onde elas às vezes não existem.

Queria manifestar concordância relativamente às propostas que o Partido Comunista faz no artigo 76.º, ou simpatia por essas propostas, que são de alterações semânticas, bem sei que não têm alcance meramente semântico, mas aqui o inciso tem esse objetivo.

Ainda quero referir — peço desculpa, passou-me há pouco —, que o Chega propõe, no artigo 77.º, incluir os encarregados de educação na participação democrática no ensino. Deus me livre! Não! Não, Sr. Deputado Rui Paulo Sousa, não! Vamos empoderar mais os jovens, vamos deixá-los entenderem-se com os professores.

Todas as Sr.^{as} e os Srs. Deputados vão-me perdoar por, às vezes, ser um bocadinho selvagem na utilização das palavras e realmente peço desculpa por usá-las aqui, mas se há coisa — pois está ali, está a dar na televisão — que nós devíamos tentar condicionar, era, permitam-me uma repetição da

expressão, o condicionamento que encarregados de educação fazem, hoje em dia, na educação.

Aliás, há associações de pais em algumas universidades! Nas universidades! Associações de pais nas universidades! Há disto... associações de pais nas universidades!

Portanto, hoje em dia, estamos a criar uma sociedade em que as crianças — no outro dia chegámos à conclusão de que são crianças até os 18 anos, não é? —, com um bocadinho mais de 18 anos, têm a primeira adversidade quando vão fazer a primeira entrevista de emprego. Até aí procuramos que não tenham adversidade nenhuma.

E, agora, pôr encarregados de educação na participação democrática... Deus me livre, isso, Sr. Deputado Rui Paulo de Sousa, nunca! Quer dizer, é subverter tudo isto. Daqui a um bocadinho, os alunos têm um estatuto pouco superior — agora, como não está presente a Deputada Inês de Sousa Real, posso dizer — aos animais domésticos, porque andam ali, dizem-lhes o que vão aprender.

E para terminar bem, com a aula de História que nos deu o Sr. Deputado Rui Tavares, quero dizer que gostei muito de o ouvir, e sem ironia nenhuma.

Realmente, fomos reino de Leão antes de sermos Condado Portucalense. Diz-se que éramos espanhóis, mas isso ainda não existia, não é? Até porque nem Castela existia, era exatamente igual ao Condado Portucalense. Era um condado que depois, juntando-se com Leão, ficou o reino que, hoje em dia, chamamos de Espanha, mas começou por ser Castela e Leão, na altura nem Castela.

Portanto, éramos de Leão, sobretudo nós, lá em cima, nós, de onde eu venho, éramos de Leão. E, antes disso, éramos suevos, que é uma coisa também gira, pelas influências celtas e *vikings* que têm os suevos. Aqui, tudo o que seja, ir buscar reminiscências e consagração constitucional daquilo que

nós fomos, porque nós fomos muita coisa, e depois do ano 711 fomos muçulmanos, e ainda somos, não é? Sobretudo na zona sul. Portanto, aquilo que é a consagração constitucional, daquilo que somos como povo, que é muito antes do ano de 1128, naturalmente que tem a nossa simpatia.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Paulo Sousa.

O Sr. **Rui Paulo Sousa** (CH): — Obrigado, Sr. Presidente.

Só apenas duas breves referências. Uma relativa ao que há pouco a Sr.^a Deputada Isabel Moreira falou sobre o nosso artigo 75.º, e também na continuidade do que disse o Deputado André Coelho Lima, obviamente pretendemos também a complementaridade do ensino público com o privado, e não acabar com o ensino público.

É óbvio que o ensino público tem de continuar, tem de se encontrar uma maneira mais eficiente de os dois ensinos existirem, obviamente, em complementaridade um do outro. Os alunos poderem, realmente, optar, por vezes, por um em detrimento do outro, dependendo às vezes até das próprias zonas do País onde estão, ou do curso, ou do ensino que pretendem, mas haver essa complementaridade, e não acabar com o ensino público.

Relativamente à questão do artigo 77.º, o primeiro ponto refere gestão da escola. Gestão, não estamos a falar de escolher a nível a definição da política de ensino, porque isso é o n.º 2 e nesse já existe associações de professores a escolher a definição da política de ensino.

Quando estamos a falar de gestão, estamos a falar de gerir as escolas. E eu penso...

O Sr. **Manuel Loff** (PCP): — Gestão democrática.

O Sr. **Rui Paulo Sousa** (CH): — Sim, gestão democrática, mas é uma gestão da escola, não é a política de ensino. Acho que se há coisa que os pais, hoje em dia, sabem é gerir, no fundo, o seu parco orçamento para conseguir fazer face às despesas atuais. Portanto, obviamente, mais do que ninguém estarão aptos, se calhar, a ajudar na gestão dessa escola, e evitar os gastos que, hoje em dia, existem nas escolas. Estamos aqui a falar de gestão da escola.

O Sr. **Manuel Loff** (PCP): — Gestão democrática das escolas...

O Sr. **Rui Paulo Sousa** (CH): — Atenção que já está no n.º 2, a lei já regulou as formas de participar das associações.

O Sr. **Presidente**: — Só um minuto, Sr. Deputado, só um minuto, porque assim não se consegue nem ouvir, nem falar.

Hoje estou um bocado complacente, até fruto de juntarmos os artigos, mas há uma coisa que é certa. Desde o primeiro dia que digo, e é certo: não gostava que falassem diretamente uns para os outros, só através da Mesa. Está bem?

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Rui Paulo Sousa** (CH): — Obrigado, Sr. Presidente.

Além de que eu acho que até esta gestão democrática vai ao encontro, penso eu, provavelmente, do PCP, nas suas teorias de...

O Sr. **Manuel Loff** (PCP): — É essencial a gestão democrática da escola pública.

O Sr. **Rui Paulo Sousa** (CH): — No fundo, queria apenas deixar estes dois pontos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Cotrim Figueiredo.

O Sr. **João Cotrim Figueiredo** (IL): — Obrigado, Sr. Presidente. Antes de fazer uns comentários breves às propostas dos outros partidos, um comentário, também, ao que disse a Sr.^a Deputada Isabel Moreira, que eu já vou conhecendo e sei que, quando começa a exaltar-se e a levantar a voz, quer dizer que se calhar gostava de acreditar mais naquilo que está a dizer do que efetivamente acredita.

A Sr.^a Deputada diz que só a escola pública é que pode fazer, de facto, o papel de elevador social. Que tal está a correr, Sr.^a Deputada? Que tal está a correr? A escola pública de elevador social tem sido o maior perpetuador de desigualdades e de imobilidade social, porque a qualidade média da escola pública não está a subir. Não está a subir!

Protestos do Deputado do PCP Manuel Loff.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Manuel Loff, já disse que vos dou a palavra as vezes que quiserem, mas não falam,...

O Sr. **João Cotrim Figueiredo** (IL): — O meu ponto é...

O Sr. **Presidente**: — Desculpe, isto não é nenhum confronto. Na altura própria, respondem.

Pode continuar, Sr. Deputado.

O Sr. **João Cotrim Figueiredo** (IL): — E mais uma vez, nada me move contra a escola pública. Tomara eu que não houvesse um pai, ou um aluno, quando tivesse a idade de escolher, que tivesse necessidade de considerar alternativas, porque estava satisfeitíssimo com a escola pública. Tomara eu.

O mesmo diria em relação a um hospital público. O mesmo diria em qualquer provedor público de serviços públicos. Infelizmente, o que vemos todos os dias é que há todos os motivos para procurar alternativas. E, neste momento, quem as consegue encontrar é quem tem dinheiro. Querem maior perpetuador de desigualdade de partida, querem maior perpetuador de diferenciador social?

Eu, pelo menos, tenho a objetividade de reconhecer que temos um problema e de permitir que haja uma Constituição com uma redação que permite alternativas. Porque a esta crítica ninguém respondeu. As formulações que estão aqui a ser propostas, impedem as alternativas que eu gostava que testássemos. Aquelas que eu proponho, não impedem.

Portanto, o meu ponto é este. De facto, a escola tem de ser o grande elevador social e, sim, a grande maneira de fazer subir qualquer serviço público e qualquer serviço que seja ao público também, é que as pessoas possam escolher aquele que entendam que é melhor. Essa é a grande maneira de as coisas conseguirem melhorar ao longo do tempo.

Comentários às propostas dos vários artigos, muito rapidamente. Artigo 73.º, o Chega quer substituir educação por ensino, para fazer a suposta diferença entre o papel da família e da sociedade. Pergunto, apenas, ao Chega o que é que aconteceria às crianças sem família ou às famílias sem educação. Portanto, entramos aqui num beco em que ninguém era educado e, se calhar, também ninguém era ensinado.

Relativamente à língua mirandesa, também gostei muito de ouvir o Deputado Rui Tavares e, inspirado por ele, vou ler aqui, se me permitir, um pequeno artigo, são 30 páginas...

Risos de Deputados.

... chamada *Caracterização e problemas atuais do barranquenho: contribuições para uma política de revitalização*. Não vou ler as 30 páginas. Vou ler apenas o texto da investigadora Maria Filomena Gonçalves, da Universidade de Évora, pessoa de quem eu já li também outras coisas e me parece muitíssimo competente — dentro da minha ignorância, acho que é — e cujo objetivo do artigo, extenso e bem fundamentado, é contribuir para o reconhecimento do barranquenho como língua — língua *lato sensu* — e parece-me bem argumentado.

Porque é que trago isto à colação? Porque introduzir o mirandês, sem saber a qual dos dialetos do mirandês nos estamos aqui a referir — aos três? Já temos uma dificuldadezinha. Sendo uma língua oficial e não sendo uma língua com tutela constitucional, passaria a ter tutela constitucional. O barranquenho está num trajeto, e com um grau de risco de extinção idêntico, ou superior, ao do mirandês. Não vou discutir os *pedigrees* históricos, até porque não os conheço, mas sei que têm essas parecenças pelo menos, e daqui por pouco tempo estaríamos, também, a dar tutela constitucional ao barranquenho, se ele atingisse esse estatuto de língua oficial.

Isto para dizer, de uma forma um bocadinho até mais, se calhar, ilustrativa, que não me parece que seja o género de coisa que, do meu ponto de vista, mereça tutela constitucional.

Em relação ao artigo 74.º, a proposta do Bloco de Esquerda quer estender a gratuidade no ensino, já não a progressiva gratuidade, mas a gratuidade mesmo no ensino, até qualquer dos graus de ensino. Não

acompanhamos, não pelo argumento de fazer coincidir a gratuidade com obrigatório, embora seja um argumento relativamente forte, se alguém é obrigado a fazer alguma coisa, não faz sentido que seja obrigado também a pagar para essa coisa que é obrigatória.

Não é tanto por isso, é mais por acharmos que tem de haver uma motivação própria que não seja achar que é suposto continuar a estudar, só o ensino superior é que traz, digamos, valor social para as pessoas que têm vontade de o fazer. Elas devem ter vontade de fazer por aquilo que querem fazer na vida, por aquilo que gostam de fazer, por aquilo que querem. E se o que querem é ir trabalhar depois dos 18 anos, devem poder fazê-lo.

E se o problema é de dificuldades económicas para aceder a um ensino superior, com certeza, que a ação social escolar, e os outros tipos de apoio devem ser reforçados, ninguém deve ficar vedado de frequentar o ensino superior por dificuldades económicas. Outra coisa bem diferente é que ele seja gratuito, até porque boa parte dos estudos que eu conheço dos sítios onde isso já acontece há mais tempo, se assiste a um fenómeno de uma certa desvalorização do próprio... — ia chamar-lhe privilégio, mas não é bem a palavra, — da própria sorte que é conseguir estar até aos 23, 25, 27 anos a continuar a estudar.

Do artigo 76.º, do PCP, percebemos que a intenção possa ser, eventualmente, de incluir os politécnicos exatamente que mesmo nível de dignidade das universidades, e isso é algo que temos a maior das simpatias, porque achamos que os politécnicos têm sempre sido tratados como uma universidade de segunda categoria, e não o são.

Aliás, recentemente, discutiu-se a atribuição de graus de doutoramento por parte dos politécnicos, e somos 100 % a favor, sempre e quando, obviamente, tenham os mesmos requisitos de qualidade de excelência académica e de docentes, que as outras instituições de nível superior também têm.

Quanto à proposta do Chega do artigo 77.º, para envolver os encarregados de educação, já não sei quem foi que disse, penso que foi o André Coelho Lima, «por favor, não». Eu ainda diria mais alto, por favor, não, não! Para isso já há, e aí espero que, pelo menos, nos deixem continuar a ter dentro da rede pública, uma crescente autonomia das escolas. Elas que decidam que intervenção e que importância podem, devem, querem dar às associações de pais, que já existem, que já estão devidamente enquadradas. Porque a partir de uma determinada idade, acho muito mais importante o envolvimento dos alunos do que dos, e permitam-me uma expressão também coloquial, paizinhos.

E finalmente, a proposta do Bloco de Esquerda sobre a participação da gestão democrática nas escolas de todas as naturezas públicas, cooperativas ou privadas. Quando estava a ler as notas sobre isto, pensei, que era daqueles em que o melhor era o Bloco de Esquerda ter estado quieto, porque quando li escolas, na versão original do artigo 77.º, já parti do princípio de que eram todas.

O facto de o Bloco de Esquerda querer particularizar que tem de haver gestão democrática nisto, pôs-me uma pulga atrás da orelha. Quer dizer que todas as escolas, mesmo que não queiram um determinado tipo de gestão, vão ser obrigadas a tê-la. Se for isso, já não. Que todas as escolas devam ter abertura, no sentido coloquial e não legal do termo, para ter as pessoas que mais interessam, os próprios docentes, os alunos e os encarregados de educação, envolvidos de alguma maneira, com certeza. Que tenham constitucionalmente de ficar obrigados a fazê-lo, sob pena de qualquer coisa não lhes correr bem na vida ou não terem acesso a alguns apoios, isso já não.

Penso que concluo. Não vou comentar todas as propostas, a bem até de que estes blocos tenham, realmente, algum impacto na redução do tempo de debate.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra agora o Sr. Deputado Manuel Loff.

O Sr. **Manuel Loff** (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, relativamente ao artigo 74.º, em primeiro lugar, estão em causa, e parece-nos bem, as propostas do Chega, do PS e do PSD que propõem a inclusão do ensino secundário como obrigatório, universal e gratuito.

Ele, de facto, já o é, do ponto de vista da obrigatoriedade escolar, desde há anos e, portanto, em nossa opinião, trata-se de atualizar a referência constitucional, pelo que nada temos contra, muito pelo contrário.

Contudo, temos um problema com a obrigatoriedade que o Partido Socialista prevê do ensino pré-escolar. Em primeiro lugar, e não vou aqui fazer nenhuma análise de natureza científica sobre se o pré-escolar é um ensino ou não, mas, em geral, toda a designação é «educação» e não «ensino», terminologicamente, portanto, acho que se deveria atualizar esta expressão.

Em segundo lugar, qual é a nossa objeção? De facto, o que achamos é que deve haver um dever, e, nesse sentido, uma obrigatoriedade, de o Estado assegurar a oferta de educação pré-escolar dentro do sistema público, porque o Estado só pode assegurá-la, só pode ter o dever de a assegurar dentro do sistema público, mas não entendemos que devam ser os pais, encarregados de educação das crianças em educação pré-escolar, a pagar com sanções, porque essa é a lógica, evidentemente, da obrigatoriedade escolar, aliás, desde sempre o foi.

Ora, a questão é que o PS, ao incluir no n.º 2, alínea *a*), o ensino pré-escolar ou a educação pré-escolar na obrigatoriedade, depois, relativamente à criação de um sistema público, como nós propomos, do ensino pré-escolar, omite-se aqui, porque, presume-se que ele já existe na obrigatoriedade anterior.

O que nós propomos, de facto, é que se crie um sistema público de educação pré-escolar universal e gratuito, mas não entendemos que ele deva ser obrigatório na perspetiva dos pais, dos encarregados de educação, mas, sim, como um dever do Estado.

Por outro lado, como já aqui mencionei, a nossa proposta visa a gratuidade em todos os graus de ensino, sendo que o Bloco de Esquerda associa-se-nos neste sentido, e nós estamos de acordo, necessariamente.

O PS introduz a ação social escolar, o que nos parece positivo, como nós a mencionamos também e introduzimos, o que não altera a progressiva gratuidade de todos os graus de ensino, onde, em nossa opinião, se deve propor simplesmente a gratuidade.

Não temos nenhuma objeção à proposta do Partido Socialista sobre a inclusão da proteção do ambiente e do desenvolvimento sustentável, nem sobre a questão da literacia digital e, muito menos, até aplaudimos, nada temos contra, pelo que aplaudimos, a inclusão da referência aos direitos fundamentais e à Constituição.

Quanto à atualização da terminologia que todos propomos — Bloco, PS, PCP, PSD — relativa aos deficientes, em nossa opinião, evidentemente, estamos de acordo com todas estas propostas nesse sentido.

Depois, temos muitas dúvidas sobre qual é o objetivo do n.º 3 da proposta do Chega sobre a obrigatoriedade de o ensino ser ministrado em língua portuguesa em todos os graus de escolaridade.

Encontramos aqui, a menos que haja uma referência ao facto de haver experiências de aulas lecionadas, por exemplo, em crioulo, na Área Metropolitana de Lisboa — que seriam interditas —, mas, então, a nossa pergunta é: isto é para dizer às universidades que elas não podem dar cursos em língua inglesa? Eu, devo dizer, dou várias vezes aulas em língua inglesa, evidentemente, quando tenho mestrados em que participo em que a maioria dos estudantes não são portugueses — mas a maioria é lusófona, isso é

verdade —, mas quando há um, dois, três, numa turma de 20 pessoas, de 15 pessoas que não falam português, eu estou proibido de dar aula em inglês? Não posso estar! Não posso, e isto não faz sentido nenhum.

Porque o que está na proposta abrange todos os graus de ensino e, eu também não entro no festival de que devemos, eu sorrio perante as redesignações, os rebatismos que tiveram as faculdades da Universidade Nova, *Nova School of Law*, e coisas do estilo, tudo isso me parece — e eu não queria ser gravado, agora —, bacoco, sim, mas isto tem limites, não é?

Eu acho que, evidentemente, os estudantes estrangeiros que vêm estudar para Portugal, deles não se pode esperar que falem português. Eu não vou dizer, não é privilégio nenhum, mas, evidentemente, as universidades portuguesas atraem estudantes estrangeiros que não falam português e devemos poder dar aulas em inglês, ou dar aulas noutra língua, que não seja o português...

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Como as missas em latim.

O Sr. **Manuel Loff** (PCP): — Como as missas em latim, eventualmente.

O Sr. **Presidente**: — Bom, peço desculpa por interromper, o que não gosto de fazer, mas começam a falar todos e isto não pode ser, isto não é nenhum debate.

Queira continuar, Sr. Deputado.

O Sr. **Manuel Loff** (PCP): — No artigo 75.º já se deram a maioria dos argumentos sobre o ensino público, particular e cooperativo, eu só queria acrescentar — e o Deputado Cotrim Figueiredo agora não está presente —, em primeiro lugar, que, até agora, todos os outros argumentos já foram

dados, e eu não vou insistir neles, mas não há nenhum estudo que confirme que o ensino público favoreça a desigualdade social.

Há estudos que confirmam que ele é ineficaz, ou não é suficientemente eficaz, na sua função, que habitualmente se chama, eu não gosto, mas vou usar aqui, do ascensor social, por outras palavras, de dar igualdade de oportunidades a todos dentro da sociedade.

Agora, queria recordar que isto não pode ser, eu não vou fazer nenhuma intervenção muito longa sobre o mirandês ou sobre a origem do ensino público, mas queria dizer, uma vez mais, que foram os liberais que o inventaram há 200 anos, e inventaram-no, dizendo que o Estado está comprometido na criação do ensino público — Constituição de 1822, legislação de Passos de Manuel, de 1836 —, ou seja, o Estado tem de oferecer ensino público a toda a sociedade.

Depois, há ensino privado e, diga-se de passagem, esse ensino privado em Portugal, como nas sociedades maioritariamente católicas, é sobretudo confessional e foram os liberais, no século XIX, que mais batalharam contra a manutenção desse ensino confessional.

Essa discussão está superada, mas o que, desde há 200 anos, dizemos é que o Estado tem de oferecer ensino público a todos. Querem depois organizações confessionais, igrejas e outras privadas, e cooperativas, desde há uns anos, oferecer um subsistema de ensino, que é de natureza privada, façam-no, devem cumprir regras que são estabelecidas para todas as instituições escolares, mas não compete ao Estado, de forma alguma, considerá-las que elas são parte de uma rede pública, prevista na Constituição como oferta pública do Estado.

E aqui podemos discutir se o público é aquilo que é frequentado pelo público, ou se público é aquilo que... Não, público é aquilo que compete ao Estado, na sua representação do bem comum e do conjunto da sociedade, oferecer.

E, portanto, não vou aqui cansar o Sr. Presidente, que me iria interromper, seguramente, se eu começasse a descrever-vos qual é a posição do PCP relativamente à educação, que não pode ser vista como um negócio, como uma forma de se criar negócio. A nossa posição sobre a educação é a mesma de sobre a saúde, ou seja, quem quer outras formas de saúde ou de educação, noutras instituições, ou noutra conforto, ou nisto ou naquilo, permitam-me o coloquialismo: na boa, mas paga! É simplesmente isso!

E, portanto, quanto a esta questão, nós não estamos de acordo com a descrição que o Chega aqui faz, não podemos estar de acordo com a descrição que a Iniciativa Liberal aqui faz, e achamos que vai contra o liberalismo histórico, vai contra aquilo que os sistemas liberais criaram há 200 anos.

Por último, não achamos, ainda que reconheçamos que a proposta do PSD é mais comedida, que a rede pública deva ser construída, entendendo-se — como se se tirasse uma fotografia ao que há — que onde houver privado escusa de haver público. Não, não! O público tem de ser! É só a escola pública que oferece, com todas as condições, ou deve oferecer, com todas as condições, uma oferta de ensino, de acesso democrático, à qual nós exigimos que haja condições para que o conjunto das crianças e dos jovens tenham acesso, em nossa opinião, gratuito, e isso não podemos impor, evidentemente, ao subsistema privado ou ao cooperativo, e por isso nós não estamos de acordo com estas propostas neste caso concreto.

No caso do artigo 76.º somos os únicos a apresentar uma proposta de alteração, e no caso do artigo 77.º, até acompanhamos a preocupação do Bloco em garantir a gestão democrática também nas escolas privadas e cooperativas.

Confesso é que temos medo — como é que lhe hei de chamar sem ser jurista — de que da discussão neste processo de revisão constitucional resulte um chumbo desta proposta do Bloco, e se presuma que aquilo que

hoje está na Constituição, e recordo-vos que o que se diz no n.º 1 é que «Os professores e alunos têm o direito de participar na gestão democrática das escolas, nos termos da lei» — é verdade, o Deputado Cotrim de Figueiredo já o referiu — e essas escolas são públicas, privadas e cooperativas, nunca se diga, por favor, no futuro, que as escolas, afinal, são só aqui públicas e só elas é que têm direito à gestão democrática.

E agora, por último, uma última referência, e não vos canso mais, quanto ao artigo 73.º, relativamente ao qual não temos nenhuma objeção à proposta do Livre sobre o mirandês, mas queria só recordar — o Deputado Cotrim Figueiredo já recordou o barranquenho — que não é a única língua historicamente formada dentro do território português e que ainda é minimamente representativa. Não interessa quantas pessoas... Se falassem apenas três pessoas, não estaríamos aqui a falar dela, mas, em todo o caso, não é a única, mas não temos problema, mas entendemos é que também outras deviam aparecer.

Ainda uma menção à velha discussão sobre educação e ensino que o Chega nos tem oferecido nos últimos tempos. É curioso, uma vez mais, isto tem 200 anos e a discussão antes era sobre instrução e educação. E é verdade, até é muito curioso... Aqui é a contradição, eu não faço ideia se o Sr. Deputado Rui Paulo Sousa tem alguma relação — vou usar um termo que vai parecer nostálgico, mas que não é minimamente ofensivo, honestamente — com o passado histórico do Estado Novo, mas vou perguntar-lhe: sabe quem é que criou o Ministério da Educação para substituir o Ministério da Instrução, porque entendia que o Estado tinha uma missão de educar? Foi Carneiro Pacheco, ministro de Oliveira Salazar. E chamou-lhe Ministério da Educação Nacional.

Agora, o que nós sabemos é que, durante muito tempo, os liberais e os republicanos diziam: não, o que a escola tem de fazer é ensinar e instruir. E depois logo se discutia qual era a função da família nesse sentido.

O grande debate sobre famílias e, já agora, igrejas de um lado e Estado do outro era o debate do século XIX e era o debate dos liberais. E os liberais disseram: as igrejas ensinem o que quiserem, o Estado tem o dever de criar um sistema público de educação!

E no século XX nós criámos um consenso, sobretudo depois da II Guerra Mundial: o Estado participa da educação e, é evidente, encarando-a como um direito fundamental e uma condição determinante para a emancipação individual e coletiva. E não há aqui discussão nenhuma sobre qual é o papel da família. Nunca nenhum Estado democrático retirou às famílias o direito de proceder à educação nos valores que entenderem, com uma limitação: não podem presumir que os filhos ou os seus «encarregandos» de educação — não sei se esta expressão existe — são proprietários deles e da consciência deles e não podem impedi-los de frequentar a escola.

E, portanto, nós, de forma alguma, estamos de acordo com isto e temos claramente, já percebemos, esperança de que não seja aprovado.

O Sr. **Presidente**: — Antes de passar a palavra à Sr.^a Deputada Catarina Martins, a Sr.^a Deputada Isabel Alves Moreira tem de se ausentar, e pediu-me para usar, desde já, a palavra, se não houver oposição.

A Sr.^a **Catarina Martins** (BE): — Com certeza.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Alves Moreira.

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Muito obrigada, Sr.^a Deputada Catarina Martins.

Tenho um compromisso, tenho de sair às nove, e já são nove e três,

mas queria dizer, muito rapidamente, o seguinte: primeiro, como fui interpelada diretamente pelo Sr. Deputado da Iniciativa Liberal, queria dizer que há pouco não levantei a voz, aliás, o Sr. Deputado na resposta falou bastante mais alto do que eu.

O Sr. Deputado, que está mesmo ao lado de uma bancada com homens que falam tão alto, ter mencionado o facto de eu ter falado muito alto, achei estranho. Devo dizer-lhe que, normalmente, o meu timbre de voz eleva-se em momentos felizes e prazerosos, não quando estou irritada.

Passando isso, perguntou-me o Sr. Deputado se eu estava feliz com a escola pública. Estou, quando vejo, por exemplo, que, em 1970, 31 % das mulheres eram analfabetas e, neste momento, menos de 5 % das pessoas são analfabetas e todos os estudos demonstram que foi graças à escola pública.

Portanto, estou feliz com este e outros tantos avanços, todavia, quero muito mais da escola pública, sem dúvida, como quero de todas as outras dimensões do Estado social.

Há pouco, não referi a questão do mirandês, porque me esqueci, e queria só dizer ao Sr. Deputado Rui Tavares que acho que pode ser importante uma referência a línguas minoritárias, não excluo essa possibilidade, pelo que poderemos trabalhar uma norma nesse sentido, mas nunca apenas explicitando só o mirandês.

Peço desculpa pela minha necessidade de ausência prematura e agradeço à Sr.^a Deputada Catarina Martins.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Catarina Martins.

A Sr.^a **Catarina Martins** (BE): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Tentarei não fazer grandes considerações teóricas sobre cada tema em relação ao ensino e à educação do Chega. Aliás, já tive a oportunidade de falar brevemente numa outra Comissão, já toda a gente falou, não

concordamos com o Chega, vou passar à frente.

Em relação à língua mirandesa, que propõe o Livre, no artigo 73.º, nada contra, pelo contrário, mas queria deixar duas reflexões: talvez a sugestão da Sr.ª Deputada Isabel Moreira possa resolver alguns problemas, ou não-problemas, mas diria que, se neste artigo a ideia é a questão da preservação e do desenvolvimento da língua, então não percebo porque é que a língua gestual portuguesa há de ficar de fora.

A língua gestual portuguesa é uma língua reconhecida. Há muita investigação académica para a desenvolver, para permitir que tenha graus de complexidade cada vez maiores, que também têm que ver com o acesso da população surda, até do ponto de vista académico, especialista e técnico, pelo que essa língua tem de ser desenvolvida, e fica-se sem perceber porque é que essa língua não há de estar mencionada.

Há uma outra matéria a que sou bastante sensível, que é a ideia do reconhecimento da existência secular da língua, da sua preservação, do seu desenvolvimento e do reconhecimento de que somos múltiplos, até enquanto nacionalidade, digamos assim, no seu sentido mais estrito.

Desse ponto de vista, faltaria, aqui, a história do povo cigano, faltaria, aqui, a cultura romani, não é? Ou seja, não há ninguém que não ouça, na rua, todos os dias, alguma parvoíce do género «vai para a tua terra!», dirigida a uma pessoa de etnia cigana.

Portanto, talvez não fosse mau reconhecermos esta existência secular, também aqui, e, portanto, pensarmos na ideia de introduzir, neste artigo, esta necessidade de desenvolvimento que temos, da nossa própria diversidade. Diria que ele podia ser escrito de uma outra forma, porque era importante que fosse.

No artigo 74.º há vários pontos de encontro, em que espero que nos possamos encontrar. Há outros pontos de divergência, e não falarei de todos eles. Queria dizer que, naturalmente, a proposta do Chega, do ensino ser

ministrado apenas em língua portuguesa, enfim, é absurda, não só pelo que já foi dito pelo Sr. Deputado Manuel Loff, por exemplo, nas universidades, mas até nas escolas.

Pergunto-me assim: o que faríamos nós, por exemplo, com as crianças refugiadas que acolhemos nas escolas, agora em grande quantidade, por exemplo, vindas da Ucrânia, se achássemos que só se podia falar português na escola? Quer dizer, isso não é acolher ninguém, isso é brincar ao acolhimento!

Então, o nosso País mobiliza-se para acolher crianças que estão a fugir da guerra — no caso da Ucrânia, mas também de outros países, por exemplo, do Afeganistão, e de outros países, até diria que nos devíamos mobilizar mais, para acolher crianças vítimas de tantos conflitos por esse mundo —, mas, quando elas chegavam, a escola só podia ser em português? Mas isso é acolher alguém? É uma proposta que não tem nenhum sentido.

Ou seja, a língua oficial, em Portugal, é o português, a língua gestual portuguesa, e também o mirandês. Quer dizer, isso está estabelecido na Constituição, mas dizer que a escola não pode usar outras línguas é querer excluir pessoas da escola, e acho que isso é absurdo, é contra tudo o que podemos defender.

Queria chamar a atenção, outra vez, se não se importam, para esta ideia de que, no acesso das pessoas com deficiência, achávamos importante a referência a todos os graus de ensino, ou seja, não corrigir apenas o erro do «portador de deficiência», mas tentar também sensibilizar para uma questão que é muito importante. Há, infelizmente, em Portugal, uma visão de cidadania de segunda para as pessoas com deficiência, que exclui, muitas vezes, nas políticas que são tomadas, a consideração das várias condições que podem dar o acesso aos vários graus de ensino.

Não falarei novamente da creche, e daquilo que nós vemos, mas não queria deixar de dizer o seguinte, sobre a gratuidade do ensino: a gratuidade

não significa que não haja, ainda assim, obstáculos económicos à possibilidade de estudar para lá da maioridade. Portanto, a gratuidade do ensino é mais uma condição para dar oportunidade às pessoas que o queiram fazer, mas continua a haver obstáculos. Se quiserem, até continua a ser precisa a ação social escolar, para garantir que a gratuidade do nível de ensino não é, em si, condição para a pessoa não ter de ir trabalhar ou poder ter tempo para estudar, como sabemos.

Porém, colocar o acesso ao próprio grau de ensino na ação social escolar significa uma injustiça. Peço que reflitam comigo, porque o Estado social ou é universal, ou nunca oferece igualdade de oportunidades. Por exemplo, se uma família tiver mais um euro de rendimento, ou um rendimento mais alto do que outra, fica excluída da bolsa que paga as propinas. Não há justiça no acesso aos serviços sociais quando ele é feito não pela sua universalidade e a sua gratuidade, mas por ação social ou ação social escolar, se quiserem.

Julgo, aliás, que é isso que explica que, em Portugal, ter filhos seja condição de empobrecimento, uma vez que tantas famílias, que estão acima da linha do apoio social, ficam, por isso, obrigadas, por muito pouco rendimento, a pagar tudo. Ter filhos é uma condição de empobrecimento em Portugal, e a única forma de não ser uma condição de empobrecimento, em Portugal, é considerarmos que os serviços públicos devem ser universais e gratuitos. A diferença, faz-se nos impostos: quem ganha mais, paga mais impostos, quem ganha menos, paga menos impostos.

O acesso, contudo, ou é gratuito ou não há nenhuma ação social que crie condições de igualdade, antes pelo contrário. Aliás, os ressentimentos que têm surgido na sociedade portuguesa — e nas sociedades europeias que têm serviços sociais fortes —, que, aliás, a extrema-direita cavalga, têm muito que ver com ter-se descurado o lado da universalidade dos serviços públicos e ter-se criado uma condição em que, nos rendimentos médios, ter

filhos é mesmo uma condição de empobrecimento, porque já não se acede a esse apoio.

Isto é uma situação de desigualdade, de ressentimento, que, enfim, em vez de criar comunidade, nos divide e destrói a democracia. É por isso que, para o Bloco de Esquerda — neste caso, como nos artigos sobre a saúde, por exemplo —, é tão importante a questão da universalidade.

Queria também dizer que, em relação à questão do ensino — e não quero repetir nem fazer, aqui, o espelho da Iniciativa Liberal, quando diz, muitas vezes, que somos julgados com um preconceito ideológico —, o Bloco de Esquerda não tem nada contra, até mesmo contra a subsidiariedade da oferta privada, face à oferta pública.

O Bloco não quer fechar o ensino artístico em Portugal, e, por exemplo, se não houver escolas privadas de ensino da música, ficamos sem ensino da música em Portugal, em quase todo o País. Em poucos sítios haverá oferta pública. Desta, como de muita outra. Nunca sugerimos fechar. Enfim, na saúde é a mesma coisa, nunca decidimos que, em Portugal, não haveria hemodiálise, que é 90 % feita no privado. Portanto, isso não existe, isso é um preconceito em relação ao que diz o Bloco.

O que dizemos é outra coisa: se o Estado não tiver a obrigação de ter uma rede pública, terá a capacidade de planeamento da oferta e, portanto, de garantir que toda a população, em todo o território, tem acesso àquilo de que precisa? Não tem!

Quando o Estado deixa de ter a responsabilidade de ter rede pública de serviço, deixa de ter a capacidade de planeamento. Fica na mão do privado, do que quiser abrir ou fechar, em cada momento, com o preço que o privado decidir, com as condições que o privado decidir. Se alguém tem dúvidas, pense no que aconteceu — é um exemplo que uso muitas vezes, na Comissão de Saúde, peço desculpa, mas vou repetir —, no Algarve, com a radioterapia.

No Governo de Durão Barroso estava pensado e orçamentado comprar uma máquina de radioterapia, para o Algarve, mas o Governo decidiu que, afinal, não precisava de comprar a máquina para o Algarve, porque ia fazer um protocolo bestial, com os privados, porque não importava se era público ou privado, o que importava é que existisse a radioterapia.

Não houve máquina de radioterapia para o Centro Hospitalar do Algarve, mas houve um contrato com o privado para fazer a radioterapia. A situação ficou de tal forma caótica e confusa, com o tempo, e com a incapacidade do Estado para planear, que, depois, temos notícias de doentes que foram mandados para Sevilha, para fazer radiocirurgia, porque tem de haver concurso internacional, por causa da concorrência. O Estado abdicou da capacidade de planear o acesso daqueles cidadãos, daquela zona do País, à saúde, por inteiro.

Quando queremos que haja rede pública na educação, nos cuidados e na saúde, é porque não abdicamos da capacidade do Estado para planear a oferta. Se o Estado não planeia, não é capaz de oferecer.

Devo dizer uma coisa: percebo que a Iniciativa Liberal não goste disto, mas também percebo muito pouco o que propõe. Percebo um mecanismo que é completamente liberal, em que as pessoas, com o seu salário, enfim, comprarão os vários serviços, mas percebo menos que liberais, que dizem que não gostam de uma economia rentista, proponham, na verdade, uma economia rentista de grupos económicos da saúde, da educação e de todas as áreas, que vivem da contratualização permanente com o Estado, que vivem permanentemente do dinheiro que o Estado lhes queira dar. Isto é aumentar a economia rentista num País onde já sobra economia rentista. É por isso que, para nós, isto é tão importante, pois é uma questão, também, de clareza democrática.

Ou seja, para nós a rede pública é uma questão tanto de garantir a oferta — o planeamento da oferta, o tratamento dos cidadãos com condições,

em todo o território nacional, de todas as condições —, como, também, uma forma democrática de, enfim, combatermos esta terrível dependência e promiscuidade, que não deve existir, o que não ataca, naturalmente, a iniciativa privada e a contratualização com privados, sempre que seja preciso, coisa que nós defendemos, de todo.

Quanto ao artigo 76.º e à proposta do PCP, muito bem, concordamos em absoluto, seguramente. Percebo as preocupações do PCP quanto à participação democrática no ensino. Devo dizer uma coisa: neste momento, a lei, como é lida, será só para as públicas. Mesmo o conceito de gestão democrática nas públicas, sabemos que, enfim, já são mecanismos muito reduzidos. Há uns «mecanismozinhos», a fazer de conta que há uma gestão democrática, mas, pelo menos, há algum espaço de confronto de ideias. Nas privadas, nada. Portanto, quem me dera a mim que houvesse gestão democrática a sério, na escola pública.

Enfim, o que já só estamos a propor, digamos assim, é que se perceba que em todos os espaços onde há educação, onde há ensino, tem de haver espaços de gestão e de confronto democrático. Para isso, convenhamos, não precisamos dos encarregados de educação. Sobre isso, não vou dizer mais nada, já foi tudo dito.

O Sr. **Presidente**: — Passo a palavra ao Sr. Deputado Rui Tavares, mas para não demorar tanto tempo, como há pouco.

Risos do Sr. Presidente.

Estou a brincar. Quando digo «tempo», não é no sentido de perder tempo, não. Para o mirandês já explicou essa situação toda.

O Sr. **Rui Tavares (L)**: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Confesso que ouvi, sem ironia, as referências à chamada «aula de História», que foram todas muito simpáticas. Como outras, que tenho tido aqui, de direito, do que quer que seja.

Não creio ou não acho que tenha sido mais tempo, pois não estive a cronometrar, a não ser que também estejamos a fazê-lo à proporção dos deputados únicos e dos grupos parlamentares. Certamente, não foi mais longa do que várias outras intervenções que aqui tivemos.

Portanto, vou voltar ao assunto, porque me fizeram perguntas sobre o assunto, algumas das quais também foram longas, o que merece a pena, numa coisa que, se calhar, estamos em vias de perder, e que aguentou tanto tempo sem fazermos nada por esta realidade, por este tesouro linguístico. Acho que vale a pena, nos minutos que perdermos, a esta hora. Acho que merecem sempre a pena, e também estive à espera para o poder dizer.

Porque é que vale a pena mencionar? Acho que este é o problema essencial. Podíamos perfeitamente ter, aqui, um número vago, um artigo da Constituição a dizer «o Estado português reconhece, em geral, a existência de um pluralismo linguístico no País e respeita-o», mas isto não era dizer nada, porque, na verdade, Portugal, como realidade linguística, até é bastante homogéneo, é bastante pouco pluralista.

Portanto, o que mereceria a pena, e disse isso logo na primeira intervenção, é que se tivéssemos tido tempo — num processo de revisão constitucional que foi como foi, durante o processo do Orçamento, e por aí fora —, seria importante, de facto, termos também feito um número para as outras três realidades, que merecem uma menção.

O barranquenho, que foi aqui mencionado, e muito bem. Aliás, foi descoberto pela mesma pessoa, uns anos depois, e, na altura, foram as duas únicas línguas, por assim dizer, que o Leite de Vasconcelos descobriu, no território português.

A língua gestual portuguesa, também faz todo o sentido e, eventualmente — e não vou entrar em detalhes, porque, senão, diriam que se demorava muito tempo —, o caló.

Neste caso, uma vez que as próprias comunidades ciganas, em Portugal, têm um entendimento complicado em relação à apropriação do caló por outros, não vale a pena explicar muito isto.

Porém, vale a pena que esteja na Constituição e que esteja mencionado, porque, senão, temos a situação que temos com a Carta Europeia das Línguas Regionais ou Minoritárias, que foi aprovada, nesta Assembleia, mas que foi engavetada, estando há anos à espera de que um serviço — se não me engano, do Ministério dos Negócios Estrangeiros — diga que Portugal se dá ao trabalho de fazer um relatório anual, no qual diga em que estado é que estão essas línguas. Como não estamos para nos dar ao trabalho de fazer um relatório anual, essa carta não é aprovada. Como não é aprovada, Portugal continua sem nenhuma obrigação.

No ano passado, numa proposta de alteração orçamental, consegui que fossem destinados 100 mil euros para o Instituto de Preservação da Língua Mirandesa. É cinco vezes mais do que o mirandês tem tido. O mirandês existe, se calhar, há mil anos, é falado por uns milhares de pessoas e tem tido 20 mil euros por ano, e nem todos os anos, pois o ano passado não teve.

Dito isto, porque é que vale a pena mencionar? Porque se não se mencionar, ninguém se vai lembrar. Vai desaparecer e, um dia, vão dizer «olha, estava aqui um artigo sobre um pluralismo linguístico e patrimonial português» que as pessoas nem sequer vão identificar a que é que se refere. Será acerca do crioulo, que muito respeito, também, e que tem uma realidade em Portugal? Será acerca do ucraniano, que, evidentemente, todos muitos respeitamos aqui? Porém, o crioulo já tem um Estado que o reconhece oficialmente. O ucraniano já tem um Estado que o reconhece oficialmente. Um dia, o único reconhecimento oficial, daquilo a que chamamos

«mirandês», será em Espanha, por ser reconhecido o asturiano ou o leonês. É isso que será lamentável, termos falhado à nossa obrigação. Se isto demora um bocadinho, desculpem, lamento, também é para isso que aqui estamos.

Em relação aos restantes, as críticas que me fazem é que devemos incluir outras realidades. De acordo, só não as incluí porque não tive tempo.

Acho que, por exemplo, o que temos na lei que aprovámos, aqui, na Assembleia da República, ainda eu não estava aqui, sobre o barranquenho, é perfeitamente adequado. Quer dizer, a presente lei reconhece e estabelece medidas de proteção e valorização do barranquenho. Podemos pôr na Constituição que o Estado reconhece a identidade linguística do barranquenho e valoriza-a. A mesma coisa para a língua gestual e, eventualmente, para o caló.

Não vou detalhar artigo a artigo, acho que as posições do Livre são conhecidas e vocês imaginarão quais é que são as nossas afinidades políticas aqui com o ensino público e com tudo o que nos permita preencher lacunas que ainda temos no pré-escolar.

Há propostas para isso. O PCP faz uma proposta em relação ao ensino superior que me parece que é mais inclusiva também em relação ao politécnico e apoiamos. Apoiamos a proposta do Bloco sobre a democraticidade, incluindo no ensino particular e cooperativo.

Não acompanhamos as propostas do Chega sobre o ensino e educação. Continuamos a não perceber a diferença, ou melhor, a não perceber a diferença na Constituição. Muitas coisas ficariam a faltar se não tivéssemos educação na Constituição, já agora na Assembleia da República também.

Também em relação ao português, lá está, no tempo em que a Universidade de Coimbra tinha uma parte da universidade em que só se falava latim, se a Universidade de Coimbra decidisse voltar a ter isso, agora ficava inconstitucional. Acho que não é o que queremos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Deputado João Cotrim Figueiredo.

O Sr. **João Cotrim Figueiredo** (IL): — Sr. Presidente, sei que faltam oito minutos para o nosso render, mas não podia deixar no ar esta ideia, até porque a Sr.^a Deputada Catarina Martins disse que não percebia, custava-lhe entender a posição liberal, e eu tentarei explicar como é que nós instituímos e defendemos modelos e sistemas nos serviços públicos que defendiam os rentistas.

Há dois tipos de rentistas. Há aqueles que vivem de acordos e privilégios que o Estado lhes concede sem concorrência, e depois também há o Estado que funciona como rentista porque, quando não consegue gerir a coisa pública e precisa de dinheiro, vai ao bolso dos contribuintes. Também é rentista. É a mesma facilidade que tem.

Agora, não percebo como é que se pode dizer que estou a defender rentistas quando o que eu quero é que as pessoas que usam os serviços públicos o possam fazer universal e, tendencialmente, gratuitamente, podendo escolher onde querem ir. Não percebo como é que isto produz rendas, a menos que esteja já a presumir que todas as pessoas vão escolher privados em detrimento de públicos, ou pior, poucos privados, ou um único privado, em vez de públicos. Já se está a presumir que os públicos são piores. Eu não faço essa presunção. Então, se podem escolher e se o público é melhor, está a presumir que as pessoas vão escolher o que é pior para si? Irão escolher público.

Quando são as pessoas que são financiadas diretamente ou através de sistemas que fazem com que quem serve o público tenha de ter um sinal de que está a servi-lo bem, não há melhor sinal de que está a servi-lo bem do que não o ver sair pela porta fora. Isto é verdade para as escolas e é verdade para os hospitais. Portanto, é quando não tivermos esta noção de que os

serviços públicos prestados pelo Estado têm de sentir que, quando estão a prestar um mau serviço, as pessoas têm a alternativa. Enquanto isso não acontecer, acontece o que temos hoje, que é serviços públicos com os quais ninguém nesta sala pode dizer, com uma cara séria e com verdade, que está satisfeito.

Depois, quando o Deputado Manuel Loff me diz que o ensino público existe há 200 anos, e muito por inspiração de liberais que influenciaram a política pública, isso é verdade. Mas, 200 anos depois, constato — e a última vez que alguém olhou para isto como deve ser foi a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento) em 2018 — que Portugal é dos piores países do OCDE em mobilidade social. Dos piores! Demora cinco gerações para alguém que está nos 20 % ou 10 % mais pobres a chegar aos salários médios. Cinco gerações! Isto, para mim, não é aceitável. Dizer a alguém que é pobre e que pode demorar cinco gerações a chegar a um nível médio, que em Portugal não é grande coisa, ainda por cima, é a mesma coisa que lhe dizer que nunca vai chegar. Isto, para mim, não é satisfatório! Olho para esta realidade e digo que algo tem de ser feito. Isto não é satisfatório, não é aceitável. Portanto, querer continuar neste caminho e fazer a mesma coisa para chegar a estes resultados, para mim, desculpem, mas não dá.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Loff.

O Sr. **Manuel Loff** (PCP): — Sr. Presidente, simplesmente para mencionar que, em princípio, é a minha última participação na Comissão Eventual para a Revisão Constitucional. Tive um enorme gosto, aliás, devo dizer que é dos melhores debates que neste Parlamento se pode fazer. A grande maioria dos outros não são efetivamente muito agradáveis e desejou muito bom trabalho. Espero é que, no final, saia uma Constituição da qual nós nos continuemos a orgulhar.

O Sr. **Presidente**: — Só lhe faltou acrescentar «Nem que demore os quatro anos».

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Catarina Martins.

A Sr.^a **Catarina Martins** (BE): — Sr. Presidente, já vai longa a hora e vamos acabar.

Eu diria só que esta discussão, depois da desigualdade, pode continuar quando discutirmos a organização económica e o trabalho. Acho que, se calhar, aí algumas destas coisas vão ficar bem mais claras.

O Sr. **Presidente**: — Como já terminámos os trabalhos por hoje, posso dizer que, às vezes, lembro-me de que, nesta Assembleia, fazia falta um clube de debate, uma vez por mês. Estou a falar sério, mesmo em termos pedagógicos, cívicos, para as forças políticas. É que fazê-lo nesta reunião é um problema.

O ponto 2 da nossa agenda consiste na aprovação das atas n.^{os} 13 e 14, que receberam, referentes às reuniões de 21 e 23 de março.

Vamos votá-las.

Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade.

Depois pensem numa coisa sobre a qual a Deputada Isabel Moreira fez, numa interpelação, no início da reunião: acho que o Partido Socialista, na quarta-feira, dia 19, tem um jantar de partido às 20 horas e, portanto, sugeriu que podíamos acabar por volta das 19 horas e 30 minutos ou 19 horas e 45 minutos. Se o Plenário acabar tarde, é uma chatice, mas pensem nisso para decidirmos antes de iniciarmos a reunião da próxima quarta-feira.

Srs. Deputados, muito obrigado e bom fim de semana.

Está encerrada a reunião.

Eram 21 horas e 27 minutos.

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandra Leitão (PS)
Fátima Correia Pinto (PS)
Francisco Dinis (PS)
Isabel Alves Moreira (PS)
Jorge Botelho (PS)
Marta Freitas (PS)
Marta Temido (PS)
Patrícia Faro (PS)
Sérgio Ávila (PS)
André Coelho Lima (PSD)
Emília Cerqueira (PSD)
José Silvano (PSD)
Mónica Quintela (PSD)
Paula Cardoso (PSD)
Sara Madruga Da Costa (PSD)
Rui Paulo Sousa (CH)
João Cotrim Figueiredo (IL)
Alma Rivera (PCP)
Catarina Martins (BE)
Inês De Sousa Real (PAN)
Rui Tavares (L)

João Paulo Rebelo (PS)
Cristiana Ferreira (PSD)
Jorge Paulo Oliveira (PSD)
João Prata (PSD)
João Dias (PCP)
Manuel Loff (PCP)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Monteiro (PS)
Ivan Gonçalves (PS)
Pedro Delgado Alves (PS)
Alexandre Poço (PSD)
Paulo Moniz (PSD)

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.